



Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas
De acordo com o IAS 34
30 de junho de 2021

BRB – Banco de Brasília S.A.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade

30 de junho de 2021

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS DE ACORDO COM IAS 34

| | |
|---|---|
| Balanço Patrimonial | 3 |
| Demonstração do Resultado | 4 |
| Demonstração do Resultado Abrangente | 5 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | 6 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa | 7 |
| Demonstração do Valor Adicionado | 8 |

NOTAS EXPLICATIVAS

| | |
|--|----|
| Nota 1 - Informações gerais | 9 |
| Nota 2 - Contexto operacional das controladas | 9 |
| Nota 3 - Base da apresentação | 10 |
| Nota 4 - Pronunciamentos | 11 |
| Nota 5 - Políticas contábeis | 12 |
| Nota 6 - Caixa e equivalentes de caixa | 27 |
| Nota 7 - Reservas no Banco Central | 27 |
| Nota 8 - Ativos financeiros VJR E VJORA | 28 |
| Nota 9 - Ativos financeiros ao custo amortizado | 29 |
| Nota 10 - Provisão para perdas de crédito esperadas ativos financeiros ao custo amortizado | 31 |
| Nota 11 - Outros ativos | 32 |
| Nota 12 - Ativos tangíveis | 33 |
| Nota 13 - Ativos intangíveis | 34 |
| Nota 14 - Valor equivalente em Reais de ativos e passivos em moeda estrangeira | 34 |
| Nota 15 - Passivos financeiros ao custo amortizado | 34 |
| Nota 16 - Provisões | 36 |
| Nota 17 - Outras obrigações (mensuradas ao custo amortizado) | 38 |
| Nota 18 - Resultado com juros | 39 |
| Nota 19 - Resultado de tarifas, comissões e prestação de serviços | 40 |
| Nota 20 - Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR | 40 |
| Nota 21 - Resultado de operações de câmbio | 40 |
| Nota 22 - Outras receitas/despesas operacionais | 41 |
| Nota 23 - Despesas de pessoal | 41 |
| Nota 24 - Despesas tributárias | 41 |
| Nota 25 - Depreciação e amortização | 41 |
| Nota 26 - Outras despesas administrativas | 41 |
| Nota 27 - Imposto de renda e contribuição social | 42 |
| Nota 28 - Segmentos operacionais | 43 |
| Nota 29 - Patrimônio Líquido | 44 |
| Nota 30 - Gerenciamento de riscos e gestão do capital (informações não auditadas) | 46 |
| Nota 31 - Partes relacionadas | 49 |
| Nota 32 - Benefícios a empregados | 51 |
| Nota 33 - Outras informações | 58 |
| Nota 34 - Eventos Subsequentes | 62 |

OUTROS

| | |
|---|----|
| Membros da Administração | 63 |
| Relatório dos auditores independentes | 63 |

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade****30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Balanco Patrimonial

| BRB - Banco de Brasília S.A. | | | |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| Balanco Patrimonial | | | |
| Em 30.06.2021 e 31.12.2020 | | | |
| (em milhares de Reais) | | | |
| ATIVO | Nota | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 6 | 281.852 | 2.973.131 |
| ATIVOS FINANCEIROS | | 25.076.511 | 20.142.748 |
| AO VALOR JUSTO NO RESULTADO (VJR) | 8a | 95.381 | 119.465 |
| AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (VJORA) | 8b | 6.147.809 | 3.506.535 |
| AO CUSTO AMORTIZADO | | 18.833.321 | 16.516.748 |
| Depósitos no Banco Central do Brasil | 7 | 475.065 | 666.944 |
| Títulos e valores mobiliários | 9 | 124.590 | 89.897 |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras | 9 | 174.163 | 170.451 |
| Empréstimos e recebíveis de clientes | 9 | 18.705.683 | 16.196.936 |
| Outros ativos financeiros | 9g | 6.573 | (32.780) |
| (-) Provisões para perdas de créditos esperadas | 10 | (652.753) | (574.700) |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | | 643.501 | 679.560 |
| Correntes | | 59.706 | 106.730 |
| Diferidos | 27b | 583.795 | 572.830 |
| OUTROS ATIVOS | 11 | 1.361.612 | 1.280.868 |
| ATIVOS TANGÍVEIS | 12 | 270.121 | 237.252 |
| ATIVOS INTANGÍVEIS | 13 | 175.950 | 183.440 |
| TOTAL DO ATIVO | | 27.809.547 | 25.496.999 |
| PASSIVO | | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO | 15 | 22.620.375 | 20.597.257 |
| Depósitos | | 19.583.606 | 17.005.907 |
| Dívidas Subordinadas | | 506.956 | 766.193 |
| Outros Passivos Financeiros | | 2.529.813 | 2.825.157 |
| PROVISÕES | 16 | 643.536 | 628.947 |
| PASSIVOS FISCAIS | | 131.012 | 189.918 |
| Correntes | | 80.409 | 142.149 |
| Diferidos | 27d | 50.603 | 47.769 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 17 | 2.156.416 | 1.965.706 |
| PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES | | 186.408 | 173.304 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 29 | 2.071.800 | 1.941.867 |
| Capital | | 1.300.000 | 1.300.000 |
| Reservas de lucros | | 951.664 | 842.763 |
| Outros resultados abrangentes | | (179.864) | (200.896) |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 27.809.547 | 25.496.999 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

BRB – Banco de Brasília S.A.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade

30 de junho de 2021

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do Resultado

| BRB - Banco de Brasília S.A. Demonstração do Resultado Em 30.06.2021 e 30.06.2020 (em milhares de Reais) | | | |
|---|-----------|------------------|------------------|
| | Nota | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
| Resultado de juros | | 1.228.384 | 1.083.736 |
| Receita de juros e similares | 18a | 1.545.263 | 1.304.275 |
| Despesas com juros e similares | 18b | (316.879) | (220.539) |
| Resultado de tarifas, comissões e prestação de serviços | | 243.123 | 229.527 |
| Receitas de tarifas, comissões e prestação de serviços | 19a | 283.639 | 266.770 |
| Despesas de tarifas, comissões e prestação de serviços | 19b | (40.516) | (37.243) |
| Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR | 20 | 6.437 | 3.393 |
| Provisão para perdas de crédito esperadas | | (168.070) | (151.796) |
| Resultado de operações de câmbio | 21 | 2.446 | 2.207 |
| Outras receitas e despesas operacionais | 22 | (79.321) | (79.918) |
| RECEITA OPERACIONAL | | 1.232.999 | 1.087.149 |
| Despesas Operacionais | | (911.448) | (829.134) |
| Despesas de pessoal | 23 | (527.193) | (506.540) |
| Despesas tributárias | 24 | (94.547) | (81.948) |
| Despesas de depreciação e amortização | 25 | (67.320) | (46.012) |
| Outras despesas administrativas | 26 | (222.388) | (194.634) |
| Resultado antes da tributação | | 321.551 | 258.015 |
| Imposto de renda e contribuição social | 27 | (94.333) | (71.527) |
| Provisão para imposto de renda | | (73.895) | (72.755) |
| Provisão para contribuição social | | (45.972) | (43.205) |
| Ativo e passivo fiscal diferido | | 25.534 | 44.433 |
| LUCRO LÍQUIDO | | 227.218 | 186.488 |
| Participação dos acionistas controladores | | 203.048 | 168.002 |
| Participação dos acionistas não controladores | | 24.170 | 18.486 |
| LUCRO LÍQUIDO | | 227.218 | 186.488 |
| Número de ações no período | | 363.046.500 | 36.304.650 |
| Número médio ponderado de ações (básico) | | 355.785.570 | 355.785.570 |
| Número médio ponderado de ações (diluído) | | 355.758.689 | 355.589.156 |
| Lucro por ação (básico e diluído) | | 0,5716 | 0,4725 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

BRB – Banco de Brasília S.A.
Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
30 de junho de 2021

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do Resultado Abrangente

| BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. | | |
|---|-------------------|-------------------|
| Demonstração do Resultado Abrangente | | |
| Em 30.06.2021 e 30.06.2020 | | |
| (em milhares de Reais) | | |
| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
| Resultado do período | 227.218 | 186.488 |
| Outros resultados abrangentes | 21.032 | 30.488 |
| Passivo atuarial | 38.172 | 47.454 |
| Efeito fiscal passivo atuarial | (17.178) | (21.354) |
| Mensuração a valor justo por outros resultados abrangentes | 250 | 8.343 |
| Efeito fiscal mensuração de valor justo por outros resultados abrangentes | (212) | (3.955) |
| Total do Resultado Abrangente | 248.250 | 216.976 |
| Resultado abrangente atribuível ao acionista controlador | 224.080 | 198.490 |
| Resultado abrangente atribuível aos acionistas não controladores | 24.170 | 18.486 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

BRB – Banco de Brasília S.A.
Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas
Internacionais de Contabilidade
30 de junho de 2021

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 00.000.208/0001-00 SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 5 LOTE C BLOCO C - BRASÍLIA-DF DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM IFRS EM 30.06.2021 E 30.06.2020 (em milhares de Reais) | | | | | | | | |
|---|--------------------------|---------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|------------------|
| | CAPITAL REALIZADO | AUMENTO DE CAPITAL | OUTRAS RESERVAS DE LUCRO | OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | LUCROS ACUMULADOS | CONTROLADORES | NÃO CONTROLADORES | TOTAL |
| Saldos em 31.12.2019 | 900.000 | - | 1.004.041 | (158.768) | - | 1.745.273 | 172.465 | 1.917.738 |
| Resultado Abrangente Total | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Lucro líquido do período | - | - | - | - | 168.002 | 168.002 | 18.486 | 186.488 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajustes de passivo atuarial | - | - | - | 26.100 | - | 26.100 | - | 26.100 |
| Mensurações por VJORA | - | - | - | 4.388 | - | 4.388 | - | 4.388 |
| Constituição de Reservas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva legal | - | - | 10.002 | - | (10.002) | - | - | - |
| Reserva para margem operacional | - | - | 119.819 | - | (110.410) | 9.409 | (8.628) | 781 |
| Dividendo adicional proposto | - | - | (58.314) | - | - | (58.314) | - | (58.314) |
| Juros sobre capital próprio/dividendo | - | - | - | - | (47.590) | (47.590) | - | (47.590) |
| Saldos em 30.06.2020 | 900.000 | - | 1.075.548 | (128.280) | - | 1.847.268 | 182.323 | 2.029.591 |
| Mutações no período | - | - | 71.507 | 30.488 | - | 101.995 | 9.858 | 111.853 |
| Saldos em 31.12.2020 | 1.300.000 | - | 842.763 | (200.896) | - | 1.941.867 | 173.304 | 2.115.171 |
| Resultado Abrangente Total | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Lucro líquido do período | - | - | - | - | 203.048 | 203.048 | 24.170 | 227.218 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajustes de passivo atuarial | - | - | - | 20.994 | - | 20.994 | - | 20.994 |
| Mensurações por VJORA | - | - | - | 38 | - | 38 | - | 38 |
| Constituição de Reservas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reserva legal | - | - | 12.088 | - | (12.088) | - | - | - |
| Reserva para margem operacional | - | - | 96.813 | - | (99.091) | (2.278) | 612 | (1.666) |
| Dividendo | - | - | - | - | - | - | (11.678) | (11.678) |
| Juros sobre capital próprio pago antecipadamente | - | - | - | - | (44.552) | (44.552) | - | (44.552) |
| Juros sobre capital próprio proposto | - | - | - | - | (47.317) | (47.317) | - | (47.317) |
| Saldos em 30.06.2021 | 1.300.000 | - | 951.664 | (179.864) | - | 2.071.800 | 186.408 | 2.258.208 |
| Mutações no período | - | - | 108.901 | 21.032 | - | 129.933 | 13.104 | 143.037 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade****30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração dos Fluxos de Caixa

| BRB - Banco de Brasília S.A. | | | |
|--|-------------|--------------------|-------------------|
| Demonstração dos Fluxos de Caixa | | | |
| Em 30.06.2021 e 30.06.2020 | | | |
| (em milhares de Reais) | | | |
| | Nota | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS | | 321.551 | 258.015 |
| Depreciações e amortizações | 25 | 67.320 | 46.012 |
| Provisões | 16 | 19.191 | 43.948 |
| Provisão para perdas de crédito esperadas | | 168.070 | 151.796 |
| Créditos tributários diferidos | | 17.403 | 25.985 |
| Lucro Líquido ajustado | | 593.535 | 525.756 |
| Variações nos ativos operacionais | | | |
| Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil | | 191.879 | (61.084) |
| Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR) | | 24.084 | (26.270) |
| Ativos financeiros a outros resultados abrangentes (VJORA) | | (2.641.236) | (204.137) |
| Títulos e valores mobiliários | | (34.693) | 20.723 |
| Empréstimos e adiantamentos | | (2.602.476) | (2.414.939) |
| Outros ativos financeiros | | (39.353) | (19.682) |
| Créditos tributários correntes | | 47.024 | 2.576 |
| Outros ativos | | (80.744) | (104.312) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (119.867) | (114.167) |
| Variações nos passivos operacionais | | | |
| Depósitos de clientes e instituições financeiras | | 2.577.699 | 1.740.905 |
| Outros passivos financeiros | | (295.344) | 648.763 |
| Outras obrigações | | 162.109 | 126.515 |
| Provisões | 16 | (4.602) | (26.482) |
| Passivos fiscais correntes | | (61.740) | (18.771) |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | (2.283.725) | 75.394 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | |
| Aquisição de ativos tangíveis | 12 | (31.163) | (40.973) |
| Aquisição de ativos intangíveis | 13 | (45.233) | (27.727) |
| Alienação de ativos tangíveis | 12 | (26.236) | (2.206) |
| Alienação de ativos intangíveis | 13 | 9.933 | 332 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | (92.699) | (70.574) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | | |
| Dívidas subordinadas | | (259.237) | (16.370) |
| Juros sobre o capital próprio/dividendos | | (44.552) | (83.863) |
| Varição do não controlador | | (11.066) | (28.344) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | (314.855) | (128.577) |
| Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa | | (2.691.279) | (123.757) |
| Modificações no caixa e equivalente de caixa | | | |
| Início do Período | 6 | 2.973.131 | 562.635 |
| Fim do Período | 6 | 281.852 | 438.878 |
| Varição Líquida do Caixa e Equivalente de Caixa | | (2.691.279) | (123.757) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade****30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do Valor Adicionado

| BRB - Banco de Brasília S.A. | | | | |
|---|-------------------|------------|-------------------|------------|
| Demonstração do Valor Adicionado | | | | |
| Em 30.06.2021 e 30.06.2020 | | | | |
| (em milhares de Reais) | | | | |
| | 30.06.2021 | % | 30.06.2020 | % |
| Receitas | 1.108.774 | - | 988.826 | - |
| Receita líquida de juros | 1.228.384 | | 1.083.736 | |
| Resultado com tarifas e comissões | 243.123 | | 229.527 | |
| Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR | 6.437 | | 3.393 | |
| Provisão para perdas de crédito esperadas | (168.070) | | (151.796) | |
| Outras receitas/(despesas) operacionais | (201.100) | | (176.034) | |
| Insumos adquiridos de terceiros | (95.644) | | (94.942) | |
| Materiais, energia e outros | (15.181) | | (16.206) | |
| Serviços de terceiros | (80.463) | | (78.736) | |
| VALOR ADICIONADO | 1.013.130 | | 893.884 | |
| Retenções | (67.320) | | (46.012) | |
| Despesas de amortização/depreciação | (67.320) | | (46.012) | |
| Valor adicionado líquido produzido | 945.810 | | 847.872 | |
| VALOR ADICIONADO BRUTO | 945.810 | | 847.872 | |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | | | |
| Remuneração do trabalho (pessoal) | 527.193 | 56 | 506.541 | 60 |
| Salários e honorários | 294.870 | | 280.341 | |
| Benefícios | 63.843 | | 60.387 | |
| FGTS | 23.783 | | 26.275 | |
| INSS | 78.033 | | 72.260 | |
| Outros | 66.664 | | 67.278 | |
| Impostos, taxas e contribuições | 188.881 | 20 | 153.476 | 18 |
| Federais | 177.989 | | 143.533 | |
| Estaduais/Municipais | 10.892 | | 9.943 | |
| Remuneração de terceiros | 2.518 | - | 1.367 | - |
| Aluguéis | 2.518 | | 1.367 | |
| Remuneração dos acionistas | 227.218 | 24 | 186.488 | 22 |
| Juros sobre capital próprio/dividendos | 91.869 | | 47.590 | |
| Destinação para reservas | 111.179 | | 120.412 | |
| Resultado do não controlador | 24.170 | | 18.486 | |
| VALOR DISTRIBUÍDO | 945.810 | 100 | 847.872 | 100 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Nota 1 - Informações gerais

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“Banco” ou “BRB”), controlador do Conglomerado BRB, é uma instituição financeira de economia mista, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, com sede no Centro Empresarial CNC Setor de Autarquias Norte, Quadra 5 Lote C, Bloco C em Brasília – DF. Controlada pelo Governo do Distrito Federal, organizada sob a forma de banco múltiplo e autorizada a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de desenvolvimento, de *leasing* e de crédito imobiliário. Por meio de suas controladas, atua também nos segmentos de crédito, financiamento e investimento, distribuição de títulos e valores mobiliários e administração de fundos, cartões de crédito, corretagem de seguros e prestação de serviços. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Conglomerado BRB, atuando no mercado de modo integrado.

O Conglomerado BRB é formado pelo controlador BRB – Banco de Brasília S.A., pelas suas controladas diretas BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Financeira BRB), BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BRB-DTVM) e Cartão BRB S.A. (BRBCard) e pelas suas controladas indiretas BSB Participações S.A., BRB – Administradora e Corretora de Seguros S.A. (Corretora de Seguros BRB) e BSB Serviços S.A. (BRB - Serviços), bem como o fundo de investimento multimercado longo prazo BRB Corporativo.

O Banco iniciou suas atividades em 12 de julho de 1966, se expandiu pelas diversas cidades satélites do Distrito Federal e do entorno, consolidando sua marca na região.

Por meio de suas controladas, exerce atividades de distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de fundos, crédito, financiamento e investimento e administração de cartão de crédito, corretagem de seguros e prestação de serviços.

Nota 2 - Contexto operacional das controladas

a) Controladas diretas

Financeira BRB: Tem como objetivo principal operar com crédito direto ao consumidor, crédito pessoal e outras atividades expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil – Bacen.

BRB-DTVM: Tem como objetivo principal atuar com operações no mercado financeiro, incluindo a administração de carteiras de investimentos, serviço de custódia de títulos e valores mobiliários e o exercício de outras atividades expressamente autorizadas pelo Bacen.

BRBCard: Tem como objetivo principal atuar na administração e comercialização dos cartões de crédito associados ao sistema Visa MasterCard no mercado nacional e internacional. A BRBCard tem como controlada a BSB – Participações S.A. e a BSB Administradora e Corretora de Seguros S.A.

b) Controladas indiretas

BSB Participações: É uma empresa integrante do Conglomerado BRB, constituída em 23 de março de 2011, com sede em Brasília, tendo por objetivo a participação em sociedades mercantis, em qualquer segmento de negócio, mediante subscrição de ações e/ou quotas.

Corretora Seguros BRB: Tem por objetivo a administração e corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e capitalização e planos previdenciários. A Corretora é detentora do controle integral da BRB Serviços S.A.

BRB Serviços: Tem por objetivo oferecer soluções inovadoras de tecnologia para que seus clientes se tornem ou mantenham-se na liderança de mercado. A Empresa busca recursos apoiados em TIC para desenvolver estratégias no sentido de aperfeiçoar os processos operacionais e administrativos, elevando substancialmente a competitividade dos contratantes. É especializada em serviços de cobrança de ativos, cobrança extrajudicial, recuperação de Crédito, venda de produtos e serviços para as Empresas do Conglomerado BRB. Possui o *Contact Center* que é um canal de atendimento que conta com uma equipe especializada à disposição de seus clientes, oferecendo comodidade, rapidez e

segurança. Opera, também, com *Service Desk* concentrando vários canais de comunicação como: central telefônica, e-mails, sistemas, mensagens, portal da empresa, ou qualquer outro meio de comunicação, que recebem as solicitações dos clientes, que são atendidos por profissionais treinados para esse fim. É responsável pelo sistema de bilhetagem automática (BRB Mobilidade) no qual o usuário passa a ter à disposição uma rede ampliada de postos de recarga, para consulta de saldos e extratos, além de uma central exclusiva de atendimento telefônico.

Fundo de investimento multimercado longo prazo BRB CORPORATIVO: É destinado, exclusivamente, a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais e jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da Instrução CVM nº 554/2014 e alterações, desde que pertencentes ao conglomerado BRB. O Fundo tem como objetivo propiciar aos cotistas rendimentos por meio de atuação no mercado de taxa de juros pós ou prefixados e/ou índice de preços.

Nota 3 - Base da apresentação

a) Práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

Práticas contábeis críticas são importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados que requerem os julgamentos mais difíceis, complexos ou subjetivos por parte da Administração, decorrentes da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos.

As principais políticas são apresentadas na nota 5.

b) Entidades consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas compreendem o BRB – Banco de Brasília S.A. suas controladas diretas e indiretas e o Fundo de Investimento exclusivo do conglomerado.

| Entidades consolidadas | Status | Participação |
|--|--|--------------|
| BRB – Banco de Brasília S.A. | Controlador | - |
| BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. | Controlada direta | 100% |
| BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | Controlada direta | 99% |
| Cartão BRB S.A. | Controlada direta | 69,74% |
| BRB – Administradora e Corretora de Seguros S.A. | Controlada indireta | 69,74% |
| BRB – Serviços S.A. | Controlada indireta | 69,74% |
| BSB – Participações S.A. | Controlada indireta | 69,74% |
| Fundo de investimento multimercado longo prazo BRB CORPORATIVO | Fundo de investimento investidor qualificado | 69,74% |

As participações apresentadas representam o percentual detido pela controladora, direta e indiretamente, no capital das controladas.

Controladas: empresas sobre as quais o Banco exerce controle diretamente ou através de outras controladas e que lhe é assegurada a prevalência de gerir as políticas financeiras e operacionais das empresas para obter benefícios de suas atividades, além de eleger a maioria dos seus diretores.

b.1. Principais procedimentos de consolidação:

Para consolidação das demonstrações financeiras, o Conglomerado efetuou os seguintes procedimentos:

- Eliminação dos saldos de ativos e passivos entre as empresas do Conglomerado;
- Eliminação do resultado originado nas operações do Banco com as controladas;
- Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados nas empresas do Conglomerado;

- Eliminação dos saldos das receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas do Grupo, com exceção dos ganhos e perdas não realizados; e
- Destaque do valor da participação dos acionistas não controladores.

c) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram elaboradas de acordo com o IAS 34 – Relatório Financeiro Intermediário, emitido pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, com opção de apresentar as demonstrações financeiras consolidadas completas em vez das demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Os valores correspondentes, apresentados para fins de comparação, referem-se às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS emitidas pelo IASB, com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* - IFRIC e com as demais normas emitidas pelos órgãos que os antecederam, traduzidas pelo Ibracon, em atendimento à Resolução BCB nº 4.776/2020.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, foram aprovadas pela Diretoria Colegiada em 02 de setembro de 2021.

Nota 4 - Pronunciamentos

Na elaboração das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com o IAS 34, referentes ao período findo em 30 de junho de 2021, foram consideradas as alterações normativas descritas nos itens abaixo, sendo que os itens "b" e "c" não geraram impactos nas demonstrações ora divulgadas:

a) Novas adoções

a.1. Interest Rate Benchmark Reform (IBOR Reform) Fase II – Alterações na IFRS 4 – Contratos de Seguro, IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, IFRS 16 – Arrendamentos e IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração: Fase II da reforma nas taxas de juros utilizadas como referências de mercado (IBOR). As alterações resumem-se em:

- Modificação de ativos e passivos financeiros: Expediente prático que permite substituir, como consequência da reforma, a taxa de juros efetiva de um ativo financeiro ou passivo financeiro por uma nova taxa economicamente equivalente, sem desreconhecimento do contrato;
- Hedge accounting: Fim das isenções para avaliação da efetividade dos relacionamentos de hedge (Fase I) com o reconhecimento em resultado da parcela inefetiva, criação de subcarteiras para segregação dos contratos com as taxas alteradas para hedges de grupo de itens, prazo de 24 meses para identificação e segregação de novo risco baseado na alteração das taxas de juros, e atualizações nas documentações de hedge;
- Divulgação: Requerimentos sobre a divulgação dos riscos em que a entidade está exposta pela reforma, o gerenciamento deste risco e da evolução da transição das IBORs.

b) Aplicáveis em períodos futuros

b.1. IFRS 17 – Contratos de Seguro: O pronunciamento substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro e apresenta três abordagens para avaliação:

- Modelo Padrão: aplicável a todos os contratos de seguro sem participação direta;

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

- Premium Allocation Approach (PAA): aplicável aos contratos com duração de até 12 meses ou quando produza resultados semelhantes aos que seriam obtidos se fosse utilizado o modelo padrão. É mais simplificado que o modelo padrão;
- Variable Fee Approach: aplicável a contratos de seguros com participação direta. Contratos de seguros que são substancialmente contratos de serviço relacionados a investimentos de acordo com os quais uma entidade promete um retorno de investimento com base nos itens subjacentes.

Os contratos de seguro devem ser reconhecidos por meio da análise de quatro componentes:

- Fluxos de Caixa Futuros Esperados: estimativa de todos os componentes do fluxo de caixa do contrato, considerando entradas e saídas de recursos;
- Ajuste ao Risco: estimativa da compensação requerida pelos desvios que podem ocorrer entre os fluxos de caixa;
- Margem Contratual: diferença entre quaisquer valores recebidos antes do início de cobertura do contrato e o valor presente dos fluxos de caixa estimados no início do contrato;
- Desconto: fluxos de caixa projetados devem ser descontados a valor presente, de modo a refletir o valor do dinheiro no tempo, por taxas que reflitam as características dos respectivos fluxos.

Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

b.2) Adoção antecipada das normas publicadas

As normas anteriormente mencionadas têm efetividade para períodos posteriores ao período findo em 30 de junho de 2021, mas com aplicação antecipada permitida pelo IASB.

Nota 5 - Políticas contábeis

a) Classificação de ativos e passivos

Os ativos e os passivos estão apresentados em ordem decrescente de liquidez, conforme recomendado pelo IAS 1.

b) Conversão de saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação.

Os ganhos e as perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no encerramento do exercício, e a conversão dos valores das transações são reconhecidos na demonstração do resultado.

c) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, respeitando o ambiente econômico primário no qual o Banco atua, expressa em milhares de reais.

d) Regime de competência

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com o regime de competência, com exceção da demonstração dos fluxos de caixa.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários e aplicações em moedas estrangeiras, com vencimento de até 90 dias e com baixo risco de variação no valor justo, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos e valorizações e desvalorizações de mercado.

f) Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do Banco são efetuadas de acordo com a IFRS 9 e estão descritas a seguir:

(i) Classificação:

I - Avaliação do modelo de negócio

O Banco classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados ao custo amortizado, ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo através do resultado (VJR).

O Banco classifica e mensura sua carteira de negociação e seus derivativos em VJR. O Banco pode designar instrumentos em VJR se, ao fazer isso, elimina e reduz significativamente inconsistências de mensuração e reconhecimento.

Passivos financeiros, outros além dos relacionados a compromissos de empréstimos, são mensurados ao custo amortizado ou VJR quando são mantidos para negociação e instrumentos derivativos ou a designação ao valor justo é aplicada.

II - Teste de SPPJ (“Somente Pagamento de Principal e Juros”)

Como um segundo passo do processo de classificação, o Banco avalia os termos contratuais dos ativos financeiros para verificar se os mesmos possuem fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros, atendendo ao teste de SPPJ (somente pagamento de principal e juros).

“Principal”, para referido teste, é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e que pode mudar ao longo da sua vida (por exemplo, se houver pagamentos de principal).

Os elementos mais significativos dos juros num acordo de empréstimo básico são a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Para aplicar o teste de SPPJ, o Banco realiza julgamento e considera fatores relevante, como, por exemplo, a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o período pela qual a taxa de juros é definida.

Em contraste, termos contratuais que introduzem uma exposição relevante a riscos de volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não são relacionados a um acordo de empréstimo básico não originam fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros. Nesses casos, o ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de resultados.

(ii) Mensuração

I - Instrumentos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e

- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros.

O custo amortizado é o valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do principal, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa efetiva de juros de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor de vencimento e, para os ativos financeiros, ajustados para qualquer provisão para perda.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. O cálculo não considera as perdas de crédito esperadas e inclui os custos de transação, prêmios ou descontos e taxas ou recebidos que são parte integrante da taxa de juros efetiva, como taxas de originação.

A receita de juros dos ativos financeiros mensurados a custo amortizado está incluída em 'Receitas com juros', utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados posteriormente ao custo amortizado, exceto para passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esta classificação é aplicada aos derivativos e, quando aplicável, aos passivos designados no reconhecimento inicial.

II - Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Itens ao valor justo através do resultado compreende itens mantidos para negociação e itens designados ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial. Além disso, de acordo com a IFRS 9, instrumentos de dívida com termos contratuais que não representam apenas pagamentos de principal e juros também são mensurados ao valor justo através do resultado.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.

Quando um ativo financeiro é mensurado ao valor justo, um ajuste de avaliação de crédito é incluído para refletir a qualidade de crédito da contraparte, representando as alterações no valor justo atribuível ao risco de crédito.

Instrumentos derivativos são mensurados ao VJR e registrados como ativos financeiros quando seu valor justo é positivo e como passivos financeiros quando seu valor justo é negativo. Derivativos que possuem garantias e que são liquidados diariamente pelo valor líquido através de uma câmara de liquidação (por exemplo, operações de futuro) são registrados pelo valor pendente de liquidação de um dia para o outro.

III - Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes – instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de patrimônio são instrumentos que atendem à definição de patrimônio sob a perspectiva do emissor; ou seja, instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagar (caixa ou qualquer outro ativo financeiro à outra entidade) e que evidenciam uma participação residual no patrimônio líquido do emissor.

O Banco pode fazer uma escolha irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes as alterações no valor justo de investimentos em instrumentos de patrimônio que não sejam mantidos para negociação e não sejam uma contraprestação contingente reconhecida pelo Banco em uma combinação de negócios.

Nesse caso, os saldos reconhecidos em outros resultados abrangentes não são transferidos subsequentemente para o resultado. Apenas os dividendos recebidos desses investimentos são reconhecidos no resultado.

IV - Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes – instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são instrumentos que atendem à definição de um passivo financeiro sob a perspectiva do emissor, tais como empréstimos, títulos públicos e privados. A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida dependem do modelo de negócios para gerenciar o ativo das características de fluxo de caixa do ativo.

Investimentos em instrumentos de dívida são mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) quando eles:

- Possuem termos contratuais que originam fluxos de caixa em datas específicas, que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o saldo principal em aberto; e
- São mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda.

Esses instrumentos de dívida são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescidos dos custos de transação diretamente atribuídos e subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes. O resultado das perdas de redução ao valor recuperável, receitas de juros e ganhos e perdas de variação cambial são registrados no resultado. Na liquidação do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas, acumulados em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

A mensuração da redução ao valor recuperável é realizada com base no modelo de três estágios de perdas esperadas.

(iii) Hierarquia do valor justo

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas e futuros.

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimentos.

Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

(iv) Reclassificação de instrumentos financeiros

O Banco não reclassifica seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, além das circunstâncias excepcionais em que adquira, venda ou encerre uma linha de negócio. Nesses casos a reclassificação ocorre desde o início do primeiro período de apresentação posterior à mudança. Espera-se que essas mudanças sejam muito pouco frequentes. Passivos financeiros nunca são reclassificados.

(v) Desreconhecimento de ativos financeiros

I - Desreconhecimento devido a modificações substanciais em termos e condições contratuais

O Banco desreconhece um ativo financeiro, como, por exemplo, uma operação de crédito concedido a cliente, quando os termos e condições da operação forem renegociados em uma extensão que, substancialmente, se torne uma nova operação, sendo a diferença reconhecida no resultado do exercício como ganhos ou perdas de desreconhecimento.

A nova operação reconhecida é classificada no Estágio 1 para fins de mensuração de suas perdas esperadas, a não ser que seja determinada como uma operação originada com problemas de recuperação de crédito.

Se a renegociação não resulta em fluxos de caixa substancialmente diferentes, a modificação não ocasiona em um desreconhecimento da operação. Considerando a alteração nos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva original da operação, o Banco reconhece um ganho ou perda de modificação.

II - Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros, ou uma parcela dos mesmos, são desreconhecidos quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa dos ativos expiraram ou se tornaram incobráveis, ou se foram transferidos para terceiros e (i) o Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, ou (ii) o Banco não transfere, não retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não possui mais o controle do ativo transferido.

III - Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação relacionada a esse passivo é perdoada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro de uma mesma contraparte com termos diferentes ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre o valor contábil do passivo original e o montante pago é reconhecida no resultado.

g) Redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros

(i) Visão geral dos princípios utilizados na determinação nas perdas esperadas

O Banco registra provisão de perdas esperadas (PE) para seus empréstimos e adiantamento a clientes, demais instrumentos de dívida não mensurados ao VJR e para os limites de créditos concedidos e não utilizados, que nesta seção serão todos considerados como "instrumentos financeiros". Instrumentos de patrimônio não estão sujeitos a redução ao valor recuperável de acordo com a IFRS 9.

A provisão de PE é baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo (perda esperada ao longo da vida ou PE Vida), a não ser que não tenha ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde sua origem, caso em que a provisão é baseada na expectativa de perdas para 12 meses (PE de 12 meses).

A PE de 12 meses é a parte da PE Vida que representa as perdas esperadas provenientes de eventos de inadimplência cuja ocorrência é possível dentro de 12 meses após a data base das demonstrações financeiras.

A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos instrumentos financeiros. A política de agrupamento dos ativos financeiros é aquela cujas perdas esperadas são determinadas em bases coletivas.

O Banco estabeleceu como política avaliar, ao final de cada período de divulgação de suas demonstrações financeiras, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou

significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco da inadimplência ocorrer ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro.

Baseado no processo acima, o Banco distribui seus instrumentos financeiros em estágios (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3), conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Banco reconhece uma provisão baseada em PE de 12 meses. No Estágio 1 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 2.
- Estágio 2: quando um instrumento financeiro mostrou um aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Banco registra uma provisão para PE Vida. Estágio 2 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 3.
- Estágio 3: instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação. O Banco registra uma provisão para PE Vida.

(ii) Cálculo das perdas esperadas

O Banco calcula PE para mensurar a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Os mecanismos de cálculo de PE são descritos abaixo e seus principais elementos são:

- Probabilidade de inadimplência (*probability of default* – PD): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo.
- Exposição no momento da inadimplência (*exposure at default* – EAD): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência.
- Perda dada a inadimplência (*loss given default* – LGD): é uma estimativa da taxa de perda que o credor tem em exposição se o credor se tornar inadimplente. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD.

Com exceção de créditos rotativos, o período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro.

Os mecanismos para determinação de PE são descritos a seguir:

- Estágio 1: O Banco calcula a provisão de PE de 12 meses baseado na expectativa de ocorrência de inadimplência nos 12 meses seguintes à data de reporte. Essas probabilidades de ocorrência de inadimplência em 12 meses são aplicadas sobre a previsão de EAD e multiplicada pela LGD esperada.
- Estágio 2: Na ocorrência de aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Banco reconhece uma provisão de PE Vida. Os mecanismos são similares aos explicados acima, mas a PD é estimada ao longo da vida do instrumento.
- Estágio 3: para operações consideradas com problemas de recuperação, o Banco reconhece as perdas de crédito esperadas ao longo da vida dessas operações. O método é similar ao utilizado para as operações do Estágio 2, no entanto a PD determinada em 100%.

Limites de crédito: Para fins de cálculo das perdas esperadas dos limites de crédito o Banco considera informações históricas de utilização dos limites de crédito, a fim de definir o valor da exposição ao risco de crédito (EAD) para esse tipo de operação. O Banco não limita sua exposição a perdas de crédito ao período contratual de aviso do corte do limite, mas, ao invés disso, calcula a PE pelo período que reflete a expectativa do Banco em relação ao comportamento do cliente e sua probabilidade de inadimplência, no caso dos rotativos.

(iii) Instrumentos de dívida mensurados ao VJORA

A PE de instrumentos de dívida mensurados ao VJORA não reduz o valor contábil desses ativos financeiros no balanço patrimonial, que permanecem ao valor justo. Ao invés disso, um valor igual ao da provisão que seria originada caso os ativos fossem mensurados ao custo amortizado é reconhecido em outros resultados abrangentes tendo como contrapartida o resultado. A perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes é transferida para o resultado no momento do desreconhecimento dos ativos.

(iv) Informações prospectivas

Nos modelos de PE, o Banco utiliza uma série de informações macroeconômicas prospectivas, como:

- PIB;
- INPC; e
- Taxa de juros básica.

O Banco realizou análises históricas e identificou as principais variáveis macroeconômicas que afetam o risco de crédito (PD) e as perdas de crédito esperadas para cada carteira. O impacto dessas variáveis na PD foi determinado utilizando uma análise de regressão estatística para entender o impacto que essas variáveis têm historicamente nas taxas de inadimplência.

Assim como ocorre com qualquer previsão econômica, as projeções e probabilidades de ocorrência estão sujeitas a um alto grau de incerteza inerente e, portanto, os resultados reais podem diferir significativamente dos projetados. O Banco considera que essas previsões representam a melhor estimativa dos possíveis resultados.

(v) Perdas esperadas para ativos com baixo risco de crédito (*low default porffolio* – LDP)

Para determinar se o instrumento financeiro tem baixo risco de crédito, o Banco utiliza suas classificações de risco de crédito internas ou outras metodologias consistentes com definição globalmente aceitas de baixo risco de crédito considerando os riscos e o tipo de instrumentos financeiros que está sendo avaliado. A classificação independente de grau de investimento é um exemplo de instrumento financeiro que pode ser considerado como de baixo risco de crédito.

Contudo, determinados instrumentos financeiros não são obrigados a serem classificados externamente para serem considerados de baixo risco de crédito. O Banco pode considerar como sendo de baixo risco de crédito do ponto de vista de participante de mercado, levando-se em conta todos os termos e condições do instrumento financeiro. Atualmente, o Banco considera ativos financeiros de baixo risco de crédito os títulos públicos federais e os títulos privados, classificados como *investment grade* pelas agências de rating na visão local.

Para os ativos financeiros considerados como baixo risco de crédito, a IFRS 9 determina que não é necessário avaliar se houve ou não aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sendo que essas operações serão inicialmente alocadas no Estágio 1 (PE para 12 meses) e se, porventura, vierem a apresentar inadimplência, serão migradas automaticamente para o estágio 3, onde as perdas esperadas serão reconhecidas pela vida do contrato (PE Vida).

h) Ativos e passivos não financeiros

(i) Ativos não-correntes mantidos para venda

Ativos não-correntes são classificados como mantidos para venda quando o seu valor contábil for recuperável principalmente através de uma transação de venda imediata e a venda for altamente provável, incluindo aqueles adquiridos exclusivamente com o objetivo de venda ou aqueles recebidos em dação de pagamentos.

Imediatamente antes da classificação inicial como mantido para venda, a mensuração dos ativos não-correntes e grupos de alienação é efetuada de acordo com as normas IFRS aplicáveis. No caso dos bens recebidos em dação de pagamento, deve ser reconhecido inicialmente pelo menor valor entre o valor justo menos os custos de venda e o saldo contábil da operação de crédito objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos devem ser avaliados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o valor justo menos os custos de venda, e não são amortizados. Caso não exista expectativa de geração de benefícios econômicos futuros o ativo será baixado. O Conglomerado BRB realiza avaliações regulares, efetuadas por peritos, para os bens recebidos em dação de pagamento.

Os ativos não-correntes mantidos para venda são registrados no balanço patrimonial em "Ativos não-correntes mantidos para venda".

(ii) Ativos tangíveis

I - Reconhecimento e mensuração

Os ativos tangíveis são avaliados pelo custo menos as depreciações acumuladas e perdas por redução ao valor recuperável.

O custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O custo de ativos tangíveis inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos diretamente atribuíveis necessários a operacionalidade para a utilização prevista, e os custos de remoção dos itens e recuperação do local em que se encontram estabelecidos. Softwares adquiridos integrados à funcionalidade de um ativo tangível são registrados como parte do ativo tangível.

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas na rubrica "Perdas por redução ao valor recuperável com outros ativos (líquidas)".

II - Custos subsequentes

O custo de substituir parte de um ativo tangível é capitalizado ao valor do bem quando for provável que os benefícios econômicos futuros decorrentes das partes substituídas serão revertidos para o Conglomerado BRB e o seu custo poderá ser mensurado de maneira confiável. O valor remanescente da parte substituída é baixado. Os custos de reparos rotineiros dos ativos tangíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos.

III - Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear pelo tempo de vida útil do ativo.

(iii) Ativos intangíveis

Software

Os softwares adquiridos pelo Conglomerado BRB são registrados pelo valor de custo, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por redução ao valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável e as respectivas reversões são reconhecidas na rubrica "Perdas por redução ao valor recuperável com outros ativos (líquidas)".

Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do software, a partir da data da sua disponibilidade para uso, de acordo com o prazo de vida útil, utilizando o prazo contratual ou o prazo de 05 anos.

Prazo de vida útil e amortização do intangível: Os intangíveis com vida útil definida são amortizados em função do tempo de vida útil. Sendo que o prazo de vida útil é definido da seguinte forma: a) pelo prazo do contrato original; b) se não for possível vincular o prazo de vida útil do intangível ao contrato, será estimado o tempo de vida útil do intangível, levando em consideração a tecnologia utilizada, a evolução do mercado, o segmento em que é utilizado internamente, etc; c) a Administração analisa se o prazo de vida útil é indeterminado; e d) caso não haja definição contundente de que o prazo é indeterminado, ficará estabelecido o prazo de 5 anos com prazo de vida útil.

(iv) Sociais e estatutárias

A distribuição de dividendos: os estatutos sociais das empresas do Conglomerado BRB determinam que, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, seja distribuído como dividendo obrigatório. Portanto, cada empresa do Conglomerado BRB registra no passivo, no encerramento do exercício social, o montante do dividendo mínimo obrigatório e/ou eventual valor além do mínimo obrigatório, desde que este já tenha sido aprovado pela a alta administração.

Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo e o que excedê-lo fica retido no Patrimônio Líquido até a autorização da Assembleia Geral Ordinária.

(v) Provisões

Uma provisão é reconhecida quando o Conglomerado BRB tem uma obrigação legal ou construtiva presente, como resultado de um evento passado, que pode ser estimada de modo confiável, e seja provável uma saída de benefícios econômicos para sua liquidação.

As provisões para contingência decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, em ações de natureza cível, trabalhista e fiscal ou previdenciária. Essas contingências, coerentes com práticas contábeis adotadas, são avaliadas por consultores internos e externos, que levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança.

O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitem a sua mensuração de forma adequada, apesar das incertezas quanto ao prazo e valor.

(vi) Contingências

As contingências são classificadas como:

a) Prováveis: para as quais são constituídas provisões, quando: a) é provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa; b) é provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e, c) o montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança. Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não é reconhecida;

b) Possíveis: as contingências são apenas divulgadas sem que sejam provisionadas;

c) Remotas: as contingências não requerem provisão e nem divulgação.

O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com critérios definidos abaixo:

- **Ativos contingentes:** Trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas Demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa;

- **Passivos contingentes:** são reconhecidos contabilmente quando na opinião da Administração e dos consultores jurídicos avaliam a probabilidade de perda como provável e quando o montante da obrigação possa ser estimado com suficiente segurança. Os casos com probabilidade de perda classificados como possíveis, são apenas divulgados em nota explicativa e quando classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação;
- **Obrigações legais:** são reconhecidas e provisionadas integralmente no balanço patrimonial quando, na opinião da Administração e dos consultores jurídicos, avalia-se a probabilidade de perda como provável;

(vii) Passivos Fiscais

Os tributos a recolher e os diferidos estão mensurados pelos valores iniciais e eventuais ajustes na formação da base de cálculo.

a) **Tributos a recolher:** são representados por impostos dos períodos correntes e anteriores reconhecidos no passivo.

b) **Tributo diferido:** é o reconhecimento de um ativo ou passivo cujo valor contábil se tornará obrigatório para entidade quando ocorrer a realização do ganho ou perda que lhe deu origem. Estes tributos diferidos surgem quando o valor contábil do ativo ou passivo exceder sua base fiscal e o valor dos benefícios econômicos tributáveis ou dos gastos dedutíveis exceder o valor que será permitido como adição ou dedução das bases de cálculos dos tributos.

i) Créditos tributários**Tributos correntes e diferidos**

Os tributos são calculados às alíquotas abaixo, com observância da legislação vigente pertinente a cada encargo.

| Tributo | Alíquota |
|--|----------------------------|
| Imposto de Renda (IR) | 15,00% |
| Adicional de Imposto de Renda (IR) | 10,00% |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (1) | 9,00%/15,00%/20,00%/25,00% |
| PIS (2) | 0,65% |
| Cofins (2) | 4,00% |
| ISS | Até 5,00% |

(1) alíquota aplicada às empresas financeiras e BRBCard será de 15%, exceto para o Banco, que será de 20%. Entre julho e dezembro de 2021 as alíquotas de 15% e 20% das empresas financeiras irão aumentar em 5 pontos percentuais, conforme disposto na Lei 14.183 de 14/07/2021. Para a Corretora BRB e a BRB Serviços a alíquota de CSLL corresponde a 9%.

(2) para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

São constituídos créditos tributários para:

- Diferenças temporárias - alíquota de 25% referente ao IRPJ e 9%, 15% ou 20% para a CSLL;
- Prejuízo fiscal de imposto de renda - alíquota de 25%;
- Base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido - alíquota de 9%, 15% ou 20%.

Os créditos tributários de diferenças temporárias são constituídos para as despesas apropriadas no trimestre e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, mas cujas exclusões ou compensações futuras, para fins de apuração de lucro real, estão explicitamente estabelecidas ou autorizadas pela legislação tributária. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e avaliações da Administração, em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.842/2020.

O efeito fiscal dos ganhos ou perdas não realizados com ativos financeiros é registrado no ativo/passivo fiscal diferido, referente ao Imposto de Renda (25%) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (9%, 15%, 20% ou 25%).

A Medida Provisória n.º 1.034/2021, convertida na Lei n.º 14.183 de 14.07.2021, que alterou o artigo 3º da Lei n.º 7.689 de 15.12.1988, estabeleceu a majoração da alíquota da CSLL de 20% para a 25% para os bancos de qualquer espécie, com vigência a partir de 1º de julho de 2021 e de 15% para 20% para as demais empresas financeiras. Em virtude desse fato, foi registrado na contabilidade do BRB e da Financeira BRB, o efeito da majoração da alíquota da CSLL no ativo fiscal diferido, apenas referente aos créditos cujo estudo do crédito tributário tenha projetado sua realização no 2º semestre de 2021.

j) Benefícios a empregados

O Conglomerado BRB possui diversos benefícios a empregados incluindo benefícios de curto prazo, planos de previdência privada, assistência médica e de participação nos lucros.

As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são mensuradas em bases sem desconto e são lançadas como despesa à medida que os serviços são prestados pelos empregados. O Conglomerado BRB oferece aos seus empregados os seguintes benefícios: seguro de vida, vale-alimentação, vale-refeição e vale-transporte, sendo que esses benefícios são considerados como parte integrante do salário.

(i) Plano de previdência privada

O superávit ou déficit dos planos de benefícios são calculados anualmente por atuário externo e reconhece o ganho ou perda com planos de benefícios a empregados e os custos relacionados, líquidos dos ativos dos planos, adotando as seguintes práticas:

- Valor presente da obrigação atuarial é apurado utilizando a aplicação do Método do Crédito Unitário Projetado – PUC, o qual considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício e mensura cada unidade separadamente para se quantificar a obrigação final;
- A melhor estimativa da Administração da performance esperada dos investimentos do plano para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados;
- Premissas biométricas: tábua de mortalidade geral, tábua de entrada em invalidez, tábua de mortalidade de inválido e tábua de serviço;
- Premissas econômicas: taxa real de desconto atuarial de longo prazo, taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano, taxa nominal do custo dos juros, taxa de rotatividade, taxa real de progressão salarial, taxa real de reajuste de benefícios, taxa real de reajuste de benefícios da Previdência Social, fator de capacidade para salários, fator de capacidade para benefícios e taxa esperada de inflação no longo prazo. A taxa de desconto usada para determinar a obrigação de benefícios futuros é uma estimativa da taxa de juros corrente na data do balanço, sobre investimentos de renda fixa de alta qualidade, com vencimentos que coincidem com os vencimentos esperados das obrigações;
- Os ativos dos planos de pensão são avaliados a valor justo;
- O IAS 19 estabelece regras com objetivo de apresentar mais detalhadamente os procedimentos a serem adotados para a mensuração da obrigação atuarial, do valor justo dos ativos do plano e dos passivos/ativos atuariais a serem reconhecidos pelas entidades em suas demonstrações financeiras, estabelecendo, também, as premissas atuariais que podem ser utilizadas, especialmente as relacionadas com o cálculo do passivo de benefício de plano de saúde;
- Em relação aos cálculos elaborados na avaliação de benefícios pós-emprego do Conglomerado BRB, essas modificações não implicaram em alterações substanciais no valor do passivo/ativo atuarial,

exceto pela regra de transição, que determina o completo reconhecimento das perdas e ganhos atuariais acumulados no momento da implantação do pronunciamento;

- As premissas atuariais e o método de acumulação definidos no IAS 19 que disciplina o cálculo da obrigação atuarial dos planos previdenciários de benefícios pós-emprego. O pronunciamento determina a adoção do Método de Crédito Unitário para o cálculo do valor presente da obrigação atuarial e do respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, do serviço passado;

- Quando a avaliação atuarial resultar em um ativo, o valor a ser reconhecido no balanço será o menor entre: a) o valor presente da obrigação atuarial mais ganhos e perdas atuariais não reconhecidos, menos o custo do serviço passado não reconhecido e o valor justo dos ativos do plano; b) quaisquer perdas atuariais e custo do serviço passado acumulados, líquidos e não reconhecidos; e c) o valor presente de quaisquer benefícios econômicos disponíveis na forma de restituições do plano ou reduções em contribuições futuras para o plano. Sendo que eventual benefício econômico que o Conglomerado BRB possa efetivamente usufruir, decorrente do superávit existente nos planos de benefício definido, está condicionado à Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar n.º 26/2008;

- Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria são reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido. A Administração do Conglomerado BRB entende que o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais no Patrimônio Líquido representa uma melhor apresentação destas alterações no conjunto das Demonstrações Financeiras.

(ii) Assistência médica

O BRB é o principal patrocinador do Plano de Saúde utilizado por seus empregados, participantes ativos e seus dependentes. É administrado pela Saúde BRB – Caixa de Assistência, cujo objetivo é a instituição e a manutenção de planos de saúde e programas de assistência à saúde, campanhas de prevenção de doenças e promoção do bem-estar de seus beneficiários, diretamente ou por meio de convênios.

O BRB não tem nenhuma obrigação pós-emprego para com o plano de saúde.

(iii) Participação nos Lucros

O Conglomerado BRB possui modelo próprio de pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, com critérios e parâmetros estabelecidos em plano específico, sendo reconhecido sob a rubrica "Despesas de Pessoal" na Demonstração do Resultado Consolidada.

k) Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas do consolidado BRB correspondem às empresas controladas, às pessoas-chave da Administração (incluindo ascendentes e/ou descendentes consanguíneos ou por afinidade), aos órgãos, às secretarias e às entidades do Governo do Distrito Federal – GDF e às entidades vinculadas ao funcionalismo do BRB.

l) Investimentos

O BRB consolidou integralmente nas Demonstrações Financeiras do Conglomerado BRB todas as empresas controladas, em que exerce controle.

Sempre que necessário, são efetuados ajustes às Demonstrações Financeiras das empresas controladas tendo em vista a uniformização das respectivas práticas contábeis de acordo com o IFRS e as práticas contábeis aplicadas pela Administração.

As participações de terceiros no Patrimônio Líquido e no Lucro Líquido das controladas são apresentadas separadamente no Balanço Patrimonial Consolidado e na Demonstração do Resultado Consolidada, respectivamente, na conta de "Participação dos acionistas não-controladores".

m) Reconhecimento das receitas e das despesas

As receitas de juros, de tarifas e comissões e de demais rendas são reconhecidas dentro do mês em que são auferidas, pelo regime de competência. Os tributos sobre as rendas de juros e similares, de tarifas e de demais rendas tributáveis são reconhecidas quando são apropriadas pelo regime de competência. O Conglomerado BRB não apropria rendas de créditos vencidos, o fluxo de caixa não é homogêneo e com baixa liquidação espontânea, portanto, as efetivações dessas rendas passam a ser apropriadas quando da sua efetiva liquidação.

O resultado das operações é apurado sob o regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e as despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pró-rata-die e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionados com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas em moedas estrangeiras são atualizadas até a data do Balanço.

As receitas de serviços realizadas pela BRB – Administradora e Corretora de Seguros S.A. são mensuradas de acordo com as taxas de corretagem contratadas considerando os produtos e seguradoras e são reconhecidas na competência da prestação de serviço quando do atendimento das obrigações de performance, assim as receitas decorrentes de comissões por comercialização de seguros são reconhecidas após aceitação por parte da seguradora.

O Conglomerado BRB reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança e que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade. Os recursos de dividendos de investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial são registrados em contrapartida do investimento, para os demais investimentos são reconhecidas contra resultado, para ambas ocorrem no momento em que é estabelecido o direito de receber o pagamento.

n) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em IFRS exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam à aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

(i) Mensuração das provisões para perdas esperadas

A mensuração da provisão para perda de crédito esperada requer o uso de modelos complexos e pressupostos significativos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. São necessários vários julgamentos significativos na aplicação dos requisitos contábeis para a mensuração das perdas esperadas, tais como:

- Determinação de critérios para aumento significativo do risco de crédito;
- Escolha apropriada de modelos e pressupostos adequados para a mensuração das perdas esperadas;
- Estabelecimento de bancos de ativos financeiros similares para efeitos de mensuração das perdas esperadas.

(ii) Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de um instrumento financeiro é o valor pelo qual ele pode ser comprado ou vendido em uma negociação entre partes não relacionadas. Caso o preço cotado em um mercado ativo não esteja disponível para um instrumento, o valor justo é calculado através de modelo interno com base nesse preço.

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial não pode ser derivado de um mercado ativo, eles são determinados utilizando uma variedade de técnicas de valorização que inclui o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis do mercado sempre que possível, mas, quando os dados não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. Os julgamentos incluem considerações de liquidez e modelos de variáveis como volatilidade de derivativos de longo prazo e taxas de desconto e taxas de pré-pagamento.

(iii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos somente em relação às diferenças temporárias na medida em que se considera provável que o Conglomerado do Banco terá lucro tributável futuro de forma que tais ativos fiscais diferidos possam ser realizados. De acordo com a regulamentação atual, a realização esperada do crédito tributário é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos.

Essas estimativas baseiam-se em expectativas atuais e em projeções de eventos e tendências de mercado.

(iv) Ativos e passivos contingentes

Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.

Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes - Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos.

o) Garantias financeiras

As garantias financeiras são contratos que requerem do Conglomerado BRB pagamentos específicos perante o possuidor da garantia financeira quando um devedor específico deixou de fazer o pagamento, conforme os termos do instrumento de dívida.

Passivos de garantia financeira são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, que é amortizado durante o prazo do contrato. O passivo de garantia financeira é subsequentemente contabilizado pelo maior valor entre o valor amortizado e o valor presente do pagamento esperado (quando um pagamento relativo à garantia se tornar provável). As garantias financeiras são classificadas em "Outros passivos".

p) Apresentação de informação por segmentos

Conforme a IFRS 8, as informações financeiras de segmentos operacionais são apresentadas com base nas divulgações internas que são utilizadas pela Administração para alocar recursos e para avaliar a sua performance.

As informações estão apresentadas por segmentos operacionais consistentes com os relatórios internos fornecidos para a Diretoria Colegiada, que é a principal tomadora de decisões estratégicas do Conglomerado BRB.

q) Patrimônio Líquido

(i) Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido, alocadas no capital social.

(ii) Reservas e dividendos

a) Reserva legal - 5% (cinco por cento) do lucro líquido é destinado para constituição de reserva legal, limitado a 20% (vinte por cento) do capital social.

b) Dividendos: será especificada a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976. Por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio, podendo imputar o seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, até o limite de 40%.

c) Reserva para equalização de dividendos - será limitada a 20% (vinte por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:

- Equivalentes a até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976;
- Equivalentes a até 100% (cem por cento) do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados;
- Decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos;

d) Reserva para margem operacional - será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social.

r) Resultado por ação

O Conglomerado BRB apresenta informações sobre o resultado por ação básico e diluído dividindo-se o lucro ou prejuízo atribuível pela quantidade de ações.

s) Unidade geradora de caixa

Entende-se por unidade geradora de caixa cada ponto de atendimento da rede do Banco e de suas controladas, denominado Agência, cuja definição é uma dependência destinada ao atendimento aos clientes e ao público em geral no exercício de atividades do Banco, não podendo ser móvel ou transitória.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e

Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

u) Demonstração do valor adicionado

A Administração elaborou, voluntariamente, a demonstração consolidada do valor adicionado (DVA), como informação suplementar para fins de IFRS.

v) Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil, basicamente, para imóveis e equipamentos de processamento de dados, são registrados como edificações e sistema de processamentos de dados no ativo imobilizado. Segundo esse método contábil, registra-se o crédito e a obrigação nas demonstrações financeiras e a depreciação do bem é calculada de acordo com a mesma política de depreciação utilizada para ativos similares.

Nota 6 - Caixa e equivalentes de caixa

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|--|----------------|------------------|
| Caixa | 209.440 | 220.744 |
| Caixa | 205.907 | 198.989 |
| Disponibilidade em moeda estrangeira (Nota 14) | 3.533 | 21.755 |
| Equivalentes de caixa | 72.412 | 2.752.387 |
| Aplicações em operações compromissadas | 69.998 | 2.750.757 |
| Aplicações em moeda estrangeira (1) (Nota 14) | 2.414 | 1.630 |
| Total | 281.852 | 2.973.131 |

(1) Trata-se de aplicações interfinanceiras em moedas estrangeiras, referente a saldo excedente de conta do Banco junto à Agência do Banco do Brasil S.A., em New York, aplicado automaticamente em *overnight* e resgatado no dia seguinte, portanto, com vencimento de até 90 dias e com baixo risco de variação no valor justo.

Refere-se às operações com vencimento de curto prazo cujo prazo de contratação é igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

Nota 7 - Reservas no Banco Central

a) Composição

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Reservas compulsórias em espécie | 106.726 | 316.236 |
| Depósitos de poupança | 366.532 | 347.710 |
| Outros | 1.807 | 2.998 |
| Total | 475.065 | 666.944 |

Os depósitos no Bacen são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

Do montante depositado referente ao compulsório de poupança, R\$ 366.532 (R\$ 347.710 em 31.12.2020) é remunerado.

b) Resultado de aplicações compulsórias

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|---------------------|--------------|--------------|
| Vinculados ao Bacen | 4.926 | 6.770 |
| Total | 4.926 | 6.770 |

Nota 8 - Ativos financeiros VJR E VJORA

a) Segregação por hierarquia de valor justo por meio de resultado (VJR)

| Títulos e valores mobiliários | Nível 1 | |
|---------------------------------------|---------------|----------------|
| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Instrumentos de patrimônio | | |
| Ações de Companhias Abertas | 5.803 | 5.208 |
| Fundo FII – Banrisul Novas Fronteiras | - | 25.208 |
| Fundo FIR – Santos Virtual | 53 | 54 |
| Fundo de Investimento da Amazônia | 76 | 76 |
| Fundo Funcine | - | 1.533 |
| Fundo FIP – Criatec II | 7.138 | 5.668 |
| Fundo FIP - LSH | 4.871 | 4.885 |
| Provisão LSH | (4.871) | (4.885) |
| Fundo FII - SIA corporate | 2.164 | 2.194 |
| Fundo FI RF Longo Prazo | 80.147 | 79.524 |
| Total | 95.381 | 119.465 |

b) Segregação de títulos e valores mobiliários avaliados a outros resultados abrangentes (VJORA)

| Títulos e valores mobiliários | Estágio 1/Nível 1 | |
|-------------------------------|-------------------|------------------|
| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 6.147.809 | 3.506.535 |
| Total | 6.147.809 | 3.506.535 |

c) Mensuração dos ativos financeiros ao valor justo.

O valor justo para a carteira de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- Todos os produtos avaliados pelo valor justo que não possuem cotação em mercado ativo, utilizam o método de fluxo de caixa descontado a valor presente;
- Para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LTN, LFT, NTN) é usada a taxa indicativa publicada na Anbima. Para os demais, usa-se a DI de um dia, disponível na B3;
- Na falta da taxa devida para o vencimento, usa-se a de um ativo semelhante em prazo e remuneração;
- Esgotando-se as possibilidades, é realizada pesquisa junto às corretoras atuantes no mercado.

O FIP LSH, operação efetuada exclusivamente na carteira própria da BRB-DTVM, no âmbito do conglomerado BRB, foi constituído com o objetivo de investir na Companhia LSH Barra Empreendimentos imobiliários S.A. para financiar a construção de empreendimento do setor hoteleiro na Barra da Tijuca – RJ.

A BRB-DTVM possui 276,05 cotas do FIP LSH que foram adquiridas em 09.10.2015 e 08.01.2016. Foi constituída provisão para perda de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo devido à deterioração do projeto e a baixa expectativa de sua realização, uma vez que o valor imobiliário reportado da avaliação do empreendimento, principal ativo da companhia investida, seria inferior aos compromissos assumidos, por meio da emissão de dívidas, Debêntures, dentre outros passivos, inclusive serviços essenciais, folha de pagamento, impostos e afins. Verificou-se que a empresa havia comprometido seu patrimônio, o que levou a BRB-DTVM a provisionar a operação em sua totalidade.

Nota 9 - Ativos financeiros ao custo amortizado

a) Composição da carteira por tipo de produto

| | Valor contábil | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | 18.705.683 | 16.196.936 |
| Empréstimos e recebíveis (nota 9b) | 18.705.683 | 16.196.936 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 124.590 | 89.897 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 25.889 | - |
| Debêntures | 6.931 | - |
| NTN - Notas do Tesouro Nacional | 79.990 | 77.059 |
| CVS - Títulos Públicos Federais | 11.780 | 2.902 |
| MOP – Títulos Caucionados (1) | - | 9.936 |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras | 174.163 | 170.451 |
| DIM Microfinanças | 14.248 | 11.450 |
| DIRP – PRONAF | 53.423 | 53.253 |
| DIRG – PRONAMP | 106.492 | 105.748 |
| Total | 19.004.436 | 16.457.284 |

(1) Estão bloqueadas LFT's e CVS's referentes a cartas de fiança e depósitos judiciais.

O BRB realiza operações no mercado interbancário (DIs) com o propósito de cumprimento de exigibilidade atrelada a suas captações em depósito à vista e a prazo, sendo tais aplicações efetuadas com reciprocidade de aplicação do mesmo montante no BRB por suas contrapartes, mitigando assim o risco de crédito e liquidez.

Em 2016, o BRB adquiriu debênture da 1ª emissão do Correio Braziliense em troca de quitação de operação de crédito da emissora junto ao Banco. A referida emissão, no valor unitário de R\$ 1 milhão, possui como características:

- Remuneração: IPCA + 11% a.a.;
- Carência de um ano para pagamento de juros mensais, iniciadas em 25.05.2017;
- Amortizações semestrais, iniciadas em 25.11.2017;
- Vencimento: 25.05.2021.

Em reunião da Assembleia Geral de Debenturistas titulares da debênture da 1ª emissão do Correio Braziliense, ocorrida em 24.05.2017, foi deliberada a prorrogação da data do pagamento da primeira parcela de juros do papel que ocorreu em 26.06.2017, sendo incorporado ao principal da operação os juros acumulados desde a emissão. Foi determinado ainda um pagamento adicional pelo emissor e prêmio no valor total de R\$ 100, o qual foi realizado no dia 05.06.2017.

Em 12.07.2018, foi realizada nova Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures do Correio Braziliense, após nova renegociação com os credores, os debenturistas aprovaram a repactuação da referida debênture, que passou a ter as seguintes características:

- Remuneração: 140% do DI;
- Carência de pagamento de juros mensais até dia 25.05.2019;
- Amortizações semestrais, iniciadas em 25.05.2020;
- Incorporação de juros mensais ao principal no período de 25.10.2017 até 25.04.2019;
- Vencimento: 25.05.2023.

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Pelo fato de se ter risco de crédito associado ao título, a Administração deliberou em 2016 pelo provisionamento de 100%. O imóvel dado em garantia, por meio de alienação fiduciária, é suficiente para arcar com o total da dívida.

Em 25.06.2019 e 25.12.2019, o Correio Braziliense honrou a repactuação aprovada no dia 12.07.2018, em Assembleia Geral, e realizou o pagamento dos juros previsto durante o período de carência.

Em 14.04.2021 foi consolidado o imóvel em nome do agente fiduciário, com datas para realização dos leilões previstas para os dias 10.05.2021, 1º leilão e 11.05.2021, o 2º leilão com lance inicial de R\$ 154,7 milhões. Em decorrência de liminar, houve a suspensão dos efeitos do vencimento antecipado da dívida e, conseqüentemente, dos leilões.

b) Composição da carteira de empréstimos e recebíveis de clientes por atividade econômica

| | 30.06.2021 | % | 31.12.2020 | % |
|--|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Pessoa física | 16.695.090 | 89% | 14.420.280 | 90% |
| Pessoa jurídica | 2.010.593 | 11% | 1.776.656 | 10% |
| Administração Pública, defesa e seguridade social | 132.409 | 1% | 83.127 | 1% |
| Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 3.314 | - | 3.072 | - |
| Alojamento e alimentação | 89.669 | - | 71.319 | - |
| Artes, cultura, esporte e recreação | 87.641 | - | 77.928 | - |
| Atividades administrativas e serviços complementares | 190.718 | 1% | 193.027 | 1% |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 99.615 | 1% | 66.504 | - |
| Atividades imobiliárias | 27.112 | - | 26.473 | - |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas | 86.821 | - | 57.620 | - |
| Comércio | 344.547 | 2% | 253.910 | 3% |
| Construção | 473.753 | 3% | 510.879 | 4% |
| Educação | 39.393 | - | 41.770 | - |
| Eletricidade e gás | - | - | 24.742 | - |
| Indústrias de transformação | 71.885 | - | 63.151 | - |
| Informação e comunicação | 94.323 | 1% | 26.624 | - |
| Saúde humana e serviços sociais | 91.123 | 1% | 72.151 | - |
| Transporte, armazenagem e correio | 151.979 | 1% | 123.341 | 1% |
| Outras atividades de serviços | 26.120 | - | 25.143 | - |
| Outros | 171 | - | 55.875 | - |
| Total | 18.705.683 | 100% | 16.196.936 | 100% |

c) Composição dos ativos financeiros ao custo amortizado por estágio

| | Estágio 1 | | Estágio 2 | | Estágio 3 | | Total | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 30.06.2021 | 31.12.2020 | 30.06.2021 | 31.12.2020 | 30.06.2021 | 31.12.2020 | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | 17.373.260 | 15.133.288 | 904.385 | 661.928 | 428.038 | 401.720 | 18.705.683 | 16.196.936 |
| Empréstimos | 12.686.583 | 11.554.368 | 835.599 | 586.429 | 416.146 | 389.823 | 13.938.328 | 12.530.620 |
| Títulos descontados | 35.025 | 32.114 | 132 | 348 | 634 | 1886 | 35.791 | 34.348 |
| Adiantamentos a depositantes | 962 | 221 | 577 | 112 | 394 | 251 | 1.933 | 584 |
| Financiamentos | 3.940.370 | 2.900.660 | 11.377 | 12.286 | 9.013 | 8.505 | 3.960.760 | 2.921.451 |
| Outros Créditos | 710.320 | 645.925 | 56.700 | 62.753 | 1.851 | 1.255 | 768.871 | 709.933 |
| Títulos e valores mobiliários | 117.659 | 89.897 | - | - | 6.931 | - | 124.590 | 89.897 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 25.889 | - | - | - | - | - | 25.889 | - |
| Debêntures | - | - | - | - | 6.931 | - | 6.931 | - |
| NTN - Notas do Tesouro Nacional | 79.990 | 77.059 | - | - | - | - | 79.990 | 77.059 |
| CVS - Títulos Públicos Federais | 2.663 | 2.902 | - | - | - | - | 2.663 | 2.902 |
| MOP - Títulos Caucionados | 9.117 | 9.936 | - | - | - | - | 9.117 | 9.936 |
| Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras | 174.163 | 170.451 | - | - | - | - | 174.163 | 170.451 |
| DIM Microfinanças | 14.248 | 11.450 | - | - | - | - | 14.248 | 11.450 |
| DIRP - PRONAF | 53.423 | 53.253 | - | - | - | - | 53.423 | 53.253 |
| DIRG - PRONAMP | 106.492 | 105.748 | - | - | - | - | 106.492 | 105.748 |

| | | | | | | | | |
|--------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|-------------------|
| Total | 17.665.082 | 15.393.636 | 904.385 | 661.928 | 434.969 | 401.720 | 19.004.436 | 16.457.284 |
|--------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|-------------------|

d) Concentração dos empréstimos e recebíveis de clientes

| | 30.06.2021 | % | 31.12.2020 | % |
|---------------------------------|-------------------|------------|-------------------|------------|
| 10 maiores devedores | 528.317 | 3 | 474.767 | 3 |
| 50 maiores devedores seguintes | 636.826 | 3 | 642.105 | 3 |
| 100 maiores devedores seguintes | 320.066 | 2 | 378.114 | 2 |
| Demais devedores | 17.220.474 | 92 | 14.701.950 | 92 |
| Total | 18.705.683 | 100 | 16.196.936 | 100 |

e) Composição dos empréstimos e recebíveis de clientes por grupos homogêneos e faixa de vencimento

| Operações Vencidas | | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------|------------|
| Avaliação | 0 a 14 dias | 15 a 30 dias | 30 a 60 dias | 61 a 90 dias | 91 a 120 dias | 121 a 150 dias | 151 a 180 dias | 181 a 360 dias | mais de 360 dias | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Coletivas (a) | 10.889.277 | 3.597.059 | 2.269.695 | 1.131.520 | 218.402 | 95.193 | 55.514 | 46.164 | 190.433 | 18.493.257 | - |
| 31.12.2020 (b) | 9.502.729 | 3.289.969 | 1.648.080 | 1.007.200 | 181.461 | 90.825 | 55.071 | 42.344 | 210.877 | - | 16.028.556 |

| Operações Vencidas | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Avaliação | 0 a 14 dias | 15 a 30 dias | 30 a 60 dias | 61 a 90 dias | 91 a 120 dias | 121 a 150 dias | 151 a 180 dias | 181 a 360 dias | mais de 360 dias | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Coletivas (c) | 8.001 | 11.102 | 20.374 | 32.049 | 20.405 | 12.675 | 14.540 | 11.469 | 81.811 | 212.426 | - |
| 31.12.2020 (d) | 3.367 | 3.454 | 15.137 | 21.285 | 12.394 | 9.152 | 11.910 | 9.144 | 82.537 | - | 168.380 |
| 30.06.2021 a+c | 10.897.278 | 3.608.161 | 2.290.069 | 1.163.569 | 238.807 | 107.868 | 70.054 | 57.633 | 272.244 | 18.705.683 | - |
| 31.12.2020 b+d | 9.506.096 | 3.293.423 | 1.663.217 | 1.028.485 | 193.855 | 99.977 | 66.981 | 51.488 | 293.414 | - | 16.196.936 |

O BRB não possui operações vencidas com mais de 360 dias, exceto produtos específicos que são baixados apenas com atrasos superiores a 540 ou 720 dias, pois após esse prazo as recuperações são extremamente improváveis, sem prejuízo das cobranças administrativas e/ou judiciais, conforme análise da área técnica.

f) Outros eventos da carteira de operações de crédito

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Créditos recuperados | 36.836 | 219.163 |
| Renegociações (1) | 1.814.388 | 2.575.881 |

(1) Essas operações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo.

g) Outros ativos financeiros

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| Carteira de câmbio | - | 1.360 |
| Rendas a receber | 53.712 | 17.978 |
| Créditos específicos | 19 | 15 |
| Desconto em compra de carteira a apropriar | (47.158) | (52.133) |
| Total | 6.573 | (32.780) |

Nota 10 - Provisão para perdas de crédito esperadas ativos financeiros ao custo amortizado

As perdas com redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado na rubrica de "Provisão para perdas de crédito esperadas". As tabelas a seguir representam a segregação das perdas esperadas por estágios e produtos, bem como a movimentação da provisão no período.

a) Resumo Provisão para Perdas de Créditos Esperadas

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| Empréstimos e adiantamentos a clientes (nota 10b) | (634.246) | (556.933) |
| Títulos e valores mobiliários (nota 10b) | (12) | (5) |
| Limite contratado e não utilizado | (3.907) | (2.793) |
| Provisões para Outros Ativos e Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 10d) | (14.588) | (14.969) |
| Total | (652.753) | (574.700) |

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Composição do saldo das provisões para perdas de crédito esperadas por classificação de ativo financeiro

| | Estágio 1 | | Estágio 2 | | Estágio 3 | | Total | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30.06.2021 | 31.12.2020 | 30.06.2021 | 31.12.2020 | 30.06.2021 | 31.12.2020 | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | (115.484) | (148.577) | (219.491) | (125.497) | (299.271) | (282.859) | (634.246) | (556.933) |
| Empréstimos | (90.535) | (114.411) | (218.632) | (124.680) | (291.043) | (274.392) | (600.210) | (513.483) |
| Títulos descontados | (351) | (272) | (2) | (3) | (473) | (1.407) | (826) | (1.682) |
| Adiantamentos a depositantes | (6) | (2) | (14) | (3) | (299) | (190) | (319) | (195) |
| Financiamentos | (23.755) | (32.970) | (505) | (438) | (6.849) | (6.461) | (31.109) | (39.869) |
| Outros Créditos | (837) | (922) | (338) | (373) | (607) | (409) | (1.782) | (1.704) |
| Títulos e valores mobiliários | (12) | (5) | - | - | - | - | (12) | (5) |
| Letras Financeiras do Tesouro | (12) | (5) | - | - | - | - | (12) | (5) |
| Total | (115.496) | (148.582) | (219.491) | (125.497) | (299.271) | (282.859) | (634.258) | (556.938) |

| | Estágio 1 | | Estágio 2 | | Estágio 3 | | Total | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 30.06.2021 | 31.12.2020 | 30.06.2021 | 31.12.2020 | 30.06.2021 | 31.12.2020 | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Operações off-balance | | | | | | | | |
| Limite contratado e não utilizado | (2.697) | (2.192) | (432) | (210) | (778) | (391) | (3.907) | (2.793) |
| Total geral da provisão para perdas esperadas | (118.193) | (150.774) | (219.923) | (125.707) | (300.049) | (283.250) | (638.165) | (559.731) |

c) Movimentação dos saldos das provisões para perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

| | Estágio 1 | Estágio 2 | Estágio 3 | Total |
|---|-----------------|----------------|----------------|----------------|
| Empréstimos e adiantamentos a clientes | | | | |
| Saldos em 31.12.2020 | 150.774 | 125.707 | 283.250 | 559.731 |
| Movimentos com impactos no resultado | (32.581) | 94.216 | 16.799 | 78.434 |
| Migração de estágio: | | | | |
| Estágio 1 para o Estágio 2 | (6.860) | 6.860 | - | - |
| Estágio 1 para o Estágio 3 | (120.076) | - | 120.076 | - |
| Estágio 2 para o Estágio 3 | - | (4.555) | 4.555 | - |
| Estágio 2 para o Estágio 1 | 778 | (778) | - | - |
| Estágio 3 para o Estágio 2 | - | 15.844 | (15.844) | - |
| Estágio 3 para o Estágio 1 | 7.472 | - | (7.472) | - |
| Movimentação do período | 86.105 | 76.845 | (103.121) | 59.829 |
| Outros movimentos sem impacto no resultado | - | - | 18.605 | 18.605 |
| Saldos em 30.06.2021 | 118.193 | 219.923 | 300.049 | 638.165 |

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|--|----------------|----------------|
| Saldo anterior | 559.731 | 387.856 |
| Perdas do período | 246.503 | 323.671 |
| Transferência para prejuízo no período | (168.069) | (151.796) |
| Saldo atual | 638.165 | 559.731 |

d) Composição do saldo de provisão para outros ativos e de outros créditos de liquidação duvidosa

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|--|-----------------|-----------------|
| Provisões para Outros Ativos e Outros Créditos de Liquidação Duvidosa | (14.588) | (14.969) |
| Perda Esperada de Outros Ativos | (21) | (133) |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (14.567) | (14.836) |

Nota 11 - Outros ativos

a) Resumo

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|---|------------|------------|
| Adiantamentos e antecipações | 25.809 | 5.826 |
| Adiantamentos para pagamento de nossa conta | 326 | 288 |
| Devedores por depósitos em garantia (1) | 873.302 | 838.716 |
| Pagamentos a ressarcir | 6.961 | 24.264 |
| Títulos e créditos a receber | 373 | 150 |
| Devedores diversos - País | 96.733 | 96.979 |

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|--|------------------|------------------|
| Material em estoque | 3.731 | 2.170 |
| Despesas antecipadas | 19.194 | 5.998 |
| Relações interfinanceiras | 19.573 | 583 |
| Créditos vinculados | 151.400 | 136.732 |
| SFH - FGTS a ressarcir (2) | 3.315 | 4.441 |
| Bacen - Pagamento instantâneo | 40.793 | 28.206 |
| SFH - Fundo de compensação de variação salarial (Nota 11b) | 186.539 | 181.170 |
| (-) Provisão para perda do valor recuperável (Nota 11b) | (79.247) | (77.085) |
| Relações interdependência | 22.365 | 29.143 |
| Transferências internas de recursos | 22.365 | 29.143 |
| Valores a receber | 465 | 946 |
| Negociação e intermediação de valores | 465 | 946 |
| Investimentos | 2.418 | 2.483 |
| Investimentos por incentivos fiscais | 14 | 14 |
| Ações e cotas | 220 | 245 |
| Outros investimentos | 2.184 | 2.224 |
| Ativos não financeiros mantidos para venda | 138.962 | 136.590 |
| Total | 1.361.612 | 1.280.868 |

(1) Depósitos judiciais e recursais para garantir litígios trabalhistas, cíveis e fiscais.

(2) Refere-se a valores de mutuários que solicitaram amortização do saldo devedor utilizando o FGTS.

(3) Referem-se à renegociação de dívidas de crédito rural.

b) SFH/FCVS - Fundo de compensação de variação salarial (Nota 11a)

A carteira de FCVS é composta pelos valores residuais de contratos encerrados, cujos saldos devedores residuais serão ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Esses créditos são atualizados pela variação da Taxa Referencial de Juros (TR) mais taxa de juros de 6,17% ou 3,12% ao ano, dependendo da origem de recursos do financiamento.

| | 30.06.2021 | | | 31.12.2020 | | |
|---|----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| | Saldo | Provisão | Saldo Líquido | Saldo | Provisão | Saldo Líquido |
| Carteira própria | | | | | | |
| Não habilitados (1) | 4.152 | (3.695) | 457 | 4.044 | (3.599) | 445 |
| Habilitados e não homologados (2) | 1.544 | (916) | 628 | 1.501 | (890) | 611 |
| Habilitados, homologados e em discussão com a CEF (3) | 104.548 | (72.629) | 31.919 | 101.654 | (70.622) | 31.032 |
| Habilitados e homologados (4) | 69.801 | - | 69.801 | 67.584 | - | 67.584 |
| Outros (5) | 6.494 | (2.007) | 4.487 | 6.387 | (1.974) | 4.413 |
| Total | 186.539 | (79.247) | 107.292 | 181.170 | (77.085) | 104.085 |

(1) representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação no BRB;

(2) representa os contratos já habilitados pelo BRB, estando em fase de análise por parte da Caixa Econômica Federal, para homologação final do FCVS;

(3) representa os contratos já habilitados pelo BRB e analisados pelo FCVS, cuja cobertura foi negada, cabendo ainda recursos por parte do Banco, ou cujos valores para homologação estão em discussão entre BRB e Caixa Econômica Federal;

(4) representam os contratos já avaliados pelo FCVS e aceitos pelo BRB e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei n.º 10.150/2000, para a sua realização;

(5) referem-se aos contratos nas rubricas VAF3/VAF4 (O VAF3 refere-se à diferença de valor apurada entre o saldo devedor teórico (contábil) e o saldo devedor residual (pro rata estabelecido pelo Decreto nº 97.222/1988) para contratos celebrados com recursos FGTS cujo evento seja término de prazo contratual, conforme estabelecido no art. 15 da Lei nº. 10.150/2000. Os contratos devem ter sido firmados até 08.02.1987 e ter o evento posterior a 15.12.1988. O VAF4 refere-se à diferença de valor entre saldos apurados. Um deles considerando a taxa de juros contratual e o outro considerando a taxa de juros de novação para contratos firmados até 31.12.1987 com origem de recursos FGTS, no período de 01.01.1997 a 31.12.2001, conforme estabelecido pelo art. 44 da MP nº. 2.181-45/2001.

Nota 12 - Ativos tangíveis**a) Composição**

| | Taxa anual | Custo | Depreciação | Valor Residual | |
|---|------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
| | | | | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Instalações, móveis e equipamentos de uso | 0% a 10% | 187.378 | (122.220) | 65.158 | 58.494 |
| Terrenos e edificações | 0% a 4% | 262.869 | (59.327) | 203.542 | 178.522 |
| Benfeitoria em imóveis de terceiros | 0% a 10% | 1.475 | (54) | 1.421 | 236 |
| Total | | 451.722 | (181.601) | 270.121 | 237.252 |

b) Movimentação dos ativos tangíveis

| | Taxa de depreciação | Saldo em 31.12.2020 | Adições | Baixas | Transferências | Saldo em 30.06.2021 |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|-----------------|----------------|---------------------|
| Móveis e equipamentos em estoque | 0% | 4.007 | - | - | (2.750) | 1.257 |
| Imobilizações em curso | 0% | 462 | 10.375 | (15) | (10.108) | 714 |
| Imóveis em uso | 0% | 63.100 | 2.398 | (2.398) | - | 63.100 |
| Instalações | 10% | 7.481 | - | (1.076) | (655) | 5.750 |
| Móveis e equipamentos de uso | 10% | 36.298 | - | (768) | 3.677 | 39.207 |
| Sistema de processamento de dados | 20% | 111.665 | 5.215 | (4) | 8.246 | 125.122 |
| Sistema de comunicação e segurança | 10% | 13.961 | - | - | 373 | 14.334 |
| Sistema de transporte | 20% | 1.181 | - | (187) | - | 994 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 10% | 258 | - | - | 1.217 | 1.475 |
| Direitos de uso de ativos (1) (2) | - | 197.316 | 13.175 | (10.722) | - | 199.769 |
| Subtotal | - | 435.729 | 31.163 | (15.170) | - | 451.722 |
| Depreciação acumulada | - | (198.477) | (24.530) | 41.406 | - | (181.601) |
| Total | - | 237.252 | 6.633 | 26.236 | - | 270.121 |

(1) Inclui contratos de arrendamento mercantil reconhecidos no escopo da norma IFRS 16. A depreciação para os referidos ativos é calculada de maneira linear pelo prazo dos arrendamentos;

(2) Os prazos dos contratos são de 1 à 117 meses.

Estudo técnico sobre o mobiliário efetuado pela Administração demonstrou que o valor residual, ou seja, o valor de venda ao final da vida útil é imaterial ou inexistente, visto que são levados a leilão por valores de sucatas ou doados a entidades de caridade.

A Administração entende ser imaterial a redefinição da vida útil estimada dos bens devido ao custo benefício, portanto, a depreciação desses bens está apresentada da seguinte forma: 25 anos para edificações; 5 anos para equipamentos de processamento de dados, sistemas de comunicação e de transporte e de 10 anos para os demais imobilizados de uso.

Nota 13 - Ativos intangíveis

| | Taxa de amortização | Saldo em 31.12.2020 | Adições | Baixas | Saldo em 30.06.2021 |
|---|---------------------|---------------------|---------------|-----------------|---------------------|
| Direitos relativos à carteira de clientes | Contrato | 4.000 | - | - | 4.000 |
| Sistemas de Processamento de Dados | 10 a 20% | 207.422 | 8.715 | (18.786) | 197.351 |
| Marcas | 10 a 20% | 28 | - | - | 28 |
| Licenças e Direitos Autorais e de Uso | 10 a 20% | 61.032 | 26.518 | - | 87.550 |
| Direitos de Exclusividade ou Preferência | Contrato | 64.000 | 10.000 | (10.000) | 64.000 |
| Subtotal | | 336.482 | 45.233 | (28.786) | 352.929 |
| Amortização acumulada | | (153.042) | (42.790) | 18.853 | (176.979) |
| Total | | 183.440 | 2.443 | (9.933) | 175.950 |

Nota 14 - Valor equivalente em Reais de ativos e passivos em moeda estrangeira

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|---|--------------|---------------|
| Ativos | 5.947 | 23.385 |
| Disponibilidade em moedas estrangeiras (1) (nota 6) | 3.533 | 21.755 |
| Aplicações em moedas estrangeiras (2) (nota 6) | 2.414 | 1.630 |

(1) Disponibilidades em moedas estrangeiras – moedas estrangeiras, em espécie, depositados nos cofres das agências que operam câmbio e compradas de clientes e/ou do Banco Central;

(2) Aplicações em moedas estrangeiras – referem-se a saldo excedente na conta do Banco junto ao Banco do Brasil S.A., na Agência de New York, aplicado automaticamente em overnight e resgatado no dia seguinte.

Nota 15 - Passivos financeiros ao custo amortizado
a) Valor justo dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| Depósitos (nota 15b) | 19.583.606 | 17.005.906 |
| Dívidas subordinadas (nota 15c) | 506.956 | 766.193 |
| Outros passivos financeiros (nota 15d) | 2.529.813 | 2.825.157 |
| Total | 22.620.375 | 20.597.256 |

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Depósitos

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| Depósitos de instituições financeiras | 1.912.506 | 1.332.331 |
| Depósitos à vista | 154.610 | 20.575 |
| Depósitos interfinanceiros | 1.757.787 | 1.311.639 |
| Depósito de poupança | 109 | 117 |
| Depósitos de clientes | 17.671.100 | 15.673.575 |
| Pessoa Física e Jurídica | 10.649.648 | 10.753.063 |
| Depósitos à vista | 790.053 | 793.145 |
| Depósitos de poupança | 2.612.519 | 2.529.466 |
| Depósitos a prazo | 7.247.076 | 7.430.452 |
| Depósitos Governo | 7.002.465 | 4.901.671 |
| Depósitos à vista | 207.093 | 332.540 |
| Depósitos de poupança | 20.568 | 16.038 |
| Depósitos a prazo | 6.771.685 | 4.549.771 |
| Obrigações para depósitos específicos e de fundos e programas | 3.119 | 3.322 |
| Outros | 18.987 | 18.841 |
| Total | 19.583.606 | 17.005.906 |

b.1 Segregação por vencimento

| | Sem Vencimento | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | Acima de 5 anos | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| Depósitos à vista | 1.151.756 | - | - | - | - | - | 1.151.756 | 1.146.260 |
| Depósitos de poupança | 2.633.196 | - | - | - | - | - | 2.633.196 | 2.545.621 |
| Depósitos interfinanceiros | - | 84.385 | 1.673.402 | - | - | - | 1.757.787 | 1.311.639 |
| Depósitos a prazo | 3.150.769 | 2.315.107 | 1.783.167 | 5.926.730 | 741.648 | 104.459 | 14.021.880 | 11.983.545 |
| Moeda eletrônica – cartão pré-pago | 18.987 | - | - | - | - | - | 18.987 | 18.841 |
| Total em 30.06.2021 | 6.954.708 | 2.399.492 | 3.456.569 | 5.926.730 | 741.648 | 104.459 | 19.583.606 | - |
| Total em 31.12.2020 | 6.206.553 | 2.393.128 | 2.076.710 | 5.248.014 | 942.800 | 138.701 | - | 17.005.906 |

c) Dívidas subordinadas

c.1 Segregação por vencimento

| Índice | Indexador | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | Acima 5 anos | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|----------------------------|--------------------|----------------|----------------|------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| LFSN | CDI 119% a 150% | 127.826 | - | - | 11.374 | 107.208 | 246.408 | 263.204 |
| LFSN | IPCA 4,48% a 8,36% | 16.315 | 4.472 | - | 50.060 | 90.760 | 161.607 | 448.308 |
| LFSC | IPCA 7,05% | - | - | - | - | 98.941 | 98.941 | 54.681 |
| Total em 30.06.2021 | | 144.141 | 4.472 | - | 61.434 | 296.909 | 506.956 | - |
| Total em 31.12.2020 | | 86.696 | 424.942 | - | 11.197 | 243.358 | - | 766.193 |

c.2 Dívidas subordinadas elegíveis ao capital

A letra financeira subordinada – LFS/LFSN foi criada pela Medida Provisória n.º 472/2009, posteriormente convertida em Lei n.º 12.249/2010. É um título de crédito que consiste em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e de livre negociação, cuja emissão, exclusiva de instituições financeiras, foi regulamentada por meio da Resolução CMN n.º 4.123/2012.

d) Outros passivos financeiros

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|--|------------------|------------------|
| Recurso de aceite, letra imobiliária, hipotecária e créditos similares (1) | 312.711 | 225.724 |
| Obrigações por empréstimo no país - instituições oficiais (2) | 1.439.663 | 1.844.948 |
| Obrigações por repasse do país - instituições oficiais (3) | 777.439 | 754.485 |
| Repasse no país - instituições oficiais - Tesouro Nacional | 68 | 67 |
| Repasse no país - instituições oficiais - FCO - Banco do Brasil | 96.836 | 75.036 |
| Repasse no país - instituições oficiais - BNDES | 125.559 | 121.679 |
| Repasse no país - instituições oficiais - Finame | 32.324 | 36.505 |
| Repasse no país - instituições oficiais - Fugentur | 522.652 | 521.198 |
| Total | 2.529.813 | 2.825.157 |

(1) Os recursos de aceites e títulos são representados por letras hipotecárias emitidas no país, sobre as quais incidem encargos financeiros correspondentes à taxa de referência (TR) mais juros.

(2) As obrigações em moedas estrangeiras estão convertidas para moeda local na data do Balanço e estão apresentadas pelo custo amortizado, ajustados a valor presente para a data de Balanço.

BRB – Banco de Brasília S.A.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade 30 de junho de 2021

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

(3) As obrigações por repasses do país – instituições oficiais estão apresentadas pelo custo amortizado, ajustados a valor presente para a data de Balanço.

Os repasses no país são recursos captados para empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor do principal, acrescido de juros e correção monetária, de acordo com a característica de cada origem do recurso.

d.1 Obrigações por repasse do país - instituições oficiais

| Origem dos Recursos | Taxas/ remuneração | Finalidade/Programas | Vencimento final | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|-----------------------|-----------------------------------|--|---------------------|----------------|----------------|
| Tesouro Nacional | 3% a.a. | Polobrasília e Profir/OECF | Outubro de 2025 | 68 | 67 |
| Banco do Brasil (FCO) | 2,94% a.a. até 7% a.a. | Desenvolvimento industrial, desenvolvimento do turismo regional, desenvolvimento dos setores de comércio, serviços, rural e infraestrutura econômica | Maior 2034 | 96.836 | 75.036 |
| BNDES | 0,9% a.a. até 4,5% a.a. + TJLP | POC/automático, POC/Finem, comércio e serviços e rural | Junho de 2030 | 125.559 | 121.679 |
| Finame | 0,9% a.a. até 7,0% a.a. + TJLP | Programas automático, especial e agrícola | Outubro de 2025 | 32.324 | 36.505 |
| Fugentur | 5% a.a. + Selic | Apoio ao setor de serviços turísticos | Dezembro de 2021 | 522.652 | 521.198 |
| Total | | | | 777.439 | 754.485 |

Nota 16 - Provisões

a) Contingências de risco provável

| Natureza | Saldo em 31.12.2020 | Constituição | Utilização | Reversão | Atualização | Saldo em 30.06.2021 |
|----------------------|---------------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|---------------------|
| Trabalhistas | 42.994 | 864 | (2.623) | (9.246) | 2.376 | 34.365 |
| Cíveis | 31.590 | 3.072 | (1.979) | (5.189) | 3.488 | 30.982 |
| Outras contingências | 415 | - | - | - | 137 | 552 |
| Subtotal | 74.999 | 3.936 | (4.602) | (14.435) | 6.001 | 65.899 |
| Fiscais – CSLL | 516.782 | 19.337 | - | - | 4.187 | 540.306 |
| INSS – PLR | 18.905 | - | - | - | 77 | 18.982 |
| Salário Educação | 2.441 | - | - | - | 8 | 2.449 |
| IRPJ | 15.449 | - | - | - | 80 | 15.529 |
| Outros tributos | 371 | - | - | - | - | 371 |
| Subtotal | 553.948 | 19.337 | - | - | 4.352 | 577.637 |
| Total | 628.947 | 23.273 | (4.602) | (14.435) | 10.353 | 643.536 |

O BRB é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal decorrentes do exercício de suas atividades. São constituídas provisões para todos os processos cíveis e trabalhistas e para os processos de natureza fiscal classificados como perda provável com base no histórico de perdas, na opinião de assessores jurídicos, na natureza e complexidade das ações e no posicionamento dos tribunais. A provisão constituída é suficiente para atender ao risco de perda decorrente desses processos.

a.1 - Contingências trabalhistas

As contingências trabalhistas referem-se basicamente a ações com pleitos relativos às horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas e indenizações decorrentes de acidentes do trabalho. Há, também, causas de responsabilidade subsidiária, movidas em desfavor das empresas prestadoras de serviços ao Banco.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice TR (taxa referencial) e incidência de juros legais de 1% a.m.

a.2 - Contingências cíveis

As contingências cíveis referem-se, basicamente, a ações relativas a indenizações por danos morais e materiais, glosas decorrentes de descumprimento de contratos administrativos por prestadores de serviços e contestadas judicialmente, decorrentes de roubos de cofres de aluguel e inscrição em órgãos de proteção ao crédito, além de diferenças de correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança.

As provisões são atualizadas mensalmente com inclusão do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e incidência de juros legais de 1% a.m.

Ações judiciais de poupadores do Plano Collor - Súmula do STF: Em relação às ações judiciais que envolvem a correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança, em especial o Plano Collor. Vale frisar que o BRB aderiu ao acordo firmado entre a Febraban e entidades de defesa de consumidores, homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

a.3 - Obrigações legais (contingências fiscais)

As contingências referem-se, basicamente, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a contestações judiciais de autos de infração.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL: O Banco contesta, administrativa e judicialmente, os autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por conta do não recolhimento da CSLL, instituída pela Lei n.º 7.689/1988, respaldado em ação judicial que transitou em julgado em 18.02.1992, desobrigando-o do recolhimento da referida contribuição. Em razão da inobservância da tese da coisa julgada, o BRB ajuizou a ação anulatória (2006.34.00.001140-3), em trâmite na 6ª Vara Federal de Brasília, que visa anular as exações da Receita.

A BRB-DTVM e a Financeira BRB discutiam judicialmente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, por meio da ação ordinária n.º 1998.34.00.000054-7, em trâmite na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, na qual postulavam a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência da CSLL de pessoas jurídicas que não são empregadoras.

Com a adesão ao programa de benefício fiscal instituído pela Lei n.º 11.941/2009 e as baixas contábeis dos depósitos judiciais da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e das respectivas provisões para perdas a Financeira BRB e a BRB-DTVM aguardam levantamento do saldo remanescente.

Salário Educação: A discussão judicial instaurada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE contesta a aplicação de multas em desfavor do BRB em decorrência de supostos atrasos nos recolhimentos referentes ao Salário Educação, nos autos da ação Anulatória de Débito Fiscal n.º 2003.34.00.043653-3.

IRPJ: Em reavaliação dos processos tributários, especificamente no que tange à autuação oriunda de Termo de Verificação Fiscal, iniciado em 19.12.2007, consoante Mandado de Procedimento Fiscal – MPF nº 01.1.01.00-2007-00666-4, da Receita Federal do Brasil, na parte que trata do IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, decidiu-se pela alteração da probabilidade de perda, alterando-a de possível para provável. O débito é discutido na ação Anulatória nº 74082-94.2015.4.01.3400, em trâmite na 6ª Vara da Seção Judiciária de Brasília, julgada procedente em 09 de 2018. Apesar da procedência, foi mantido provisionamento do valor atualizado.

a.4 - Contingências previdenciárias

Autuações referentes ao INSS: O Banco recebeu, em dezembro de 2001, quatro autuações do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A primeira refere-se à majoração de alíquotas e as demais ao não-recolhimento da contribuição patronal incidente sobre os valores pagos a título de participações nos lucros e resultados e sobre pagamento de abono salarial em acordo coletivo.

BRB – Banco de Brasília S.A.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade

30 de junho de 2021

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

INSS – PLR: Outras autuações da Receita Federal do Brasil (NFLD n.º 37.135.117-0, NFLD n.º 37.135.116-2 e AI n.º 37.135.118-9) são objeto de discussão na esfera administrativa. A primeira (NFLD n.º 37.135.117-0) refere-se às contribuições previdenciárias patronal (INSS) supostamente devidas sobre a participação nos lucros e resultados pagos aos empregados do Banco.

b) Contingências de risco possível

| Natureza | 30.06.2021 | | 31.12.2020 | |
|--------------|------------|----------------|------------|----------------|
| | Quantidade | Saldo | Quantidade | Saldo |
| Cível | 176 | 153.515 | 229 | 209.200 |
| Trabalhista | 23 | 4.433 | 87 | 11.786 |
| Fiscal | 11 | 10.539 | 11 | 143.582 |
| Total | 210 | 168.487 | 327 | 364.568 |

Para as ações promovidas contra o Conglomerado BRB cuja probabilidade de perda está definida como possível não foram constituídas provisões.

Os processos de natureza cível promovidos contra o BRB - Múltiplo cuja probabilidade de perda está definida como possível, referem-se a ações envolvendo fraudes, indenizações por falha na prestação de serviços, revisão de cláusulas contratuais, cartões de crédito, falha nos sistemas de automação, inclusão/manutenção indevida junto aos órgãos de proteção ao crédito, descumprimento da Lei da Fila e questões envolvendo o programa Pró-DF, do Governo do Distrito Federal.

Os processos de natureza cível promovidos contra o consolidado cuja probabilidade de perda está definida como possível, envolvem, além dos objetos discutidos no tópico anterior, também ações relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes da cobrança de saldos em atraso por meio de débito em contas, inscrição em órgãos de proteção ao crédito e contrato de financiamento firmado com a Cooperativa de Transporte Coletivo Público do DF (Coopertran).

Ainda nos processos de natureza cível, há ação promovida pela Associação dos Funcionários Aposentados do BRB – AFABRB em face à União (Previc), ao BRB e à Regius tendo por pedidos iniciais a decretação de nulidade da deliberação de Previdência Complementar. Na sentença monocrática, o BRB foi condenado, a ressarcir a Regius, pelas contribuições não vertidas no período de 1º de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997 em referência.

Em 12.02.2014 foi firmado acordo entre a AFABRB, o BRB e a Regius, onde o BRB ressarciu, aproximadamente, R\$ 29.297 ao Plano BD, bem como pagou os honorários sucumbenciais e contratuais ao patrono da AFABRB.

Atualmente, apesar do acordo celebrado, o processo encontra-se em fase de julgamento e, por isso, entende-se como possível a condenação ao Banco dos valores em discussão no processo, até posterior esclarecimento pelo juízo quanto à declaração de quitação e extinção do processo por transação.

Há, também, processos de natureza trabalhista, com probabilidade de perda definida como possível que envolvem horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas, indenizações decorrentes de acidentes do trabalho, e causas de responsabilidade subsidiária.

Existem, ainda, processos de natureza fiscal com probabilidade de perda possível, relativas a autuações do INSS, originadas de PLR, e da Receita Federal, decorrentes de suposta falta do recolhimento da CSLL/IRPJ.

Nota 17 - Outras obrigações (mensuradas ao custo amortizado)

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Relações interfinanceiras | 735.956 | 627.519 |
| Pagamentos e Recebimentos a Liquidar | 735.956 | 627.519 |
| Relações interdependências | 370 | 17.378 |
| Recursos em trânsito de terceiros | 370 | 17.378 |

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|--|------------------|------------------|
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados (1) | 93.415 | 8.710 |
| IOF a Recolher | 6.281 | 227 |
| Recebimento de tributos estaduais e municipais | 85.198 | 5.345 |
| Recebimentos do FGTS | 1.936 | 3.138 |
| Sociais e Estatutárias | 88.040 | 63.641 |
| Fiscais e previdenciárias | 45.645 | 50.592 |
| Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros | 3.420 | 3.048 |
| Impostos e contribuições sobre salários | 25.561 | 32.521 |
| Outros | 16.664 | 15.023 |
| Negociação de intermediação e valores | 432 | 48 |
| Recursos para destinação específica | 109 | 119 |
| FUNDEFE - Recursos Disponíveis | 42 | 42 |
| FDR/DF - Fundo de desenvolvimento rural | 67 | 77 |
| Obrigações com câmbio a liquidar | 76 | 1.352 |
| Provisão para despesas de pessoal encargos e benefícios | 126.612 | 93.112 |
| Férias | 91.668 | 90.409 |
| Licença Prêmio | 169 | 168 |
| Abono assiduidade anual | 319 | 47 |
| Outras | 34.456 | 2.488 |
| Provisão para despesas administrativas | 105.183 | 149.603 |
| Diversas | 567.462 | 518.808 |
| Cheques administrativos | 974 | 5.777 |
| Credores por recursos a liberar | 159.797 | 137.957 |
| Obrigações por aquisição de bens e direitos | 183.560 | 158.152 |
| Obrigações convênios oficiais | 16.331 | 18.196 |
| Obrigações por prestação de serviço de pagamento | 24.428 | 31.814 |
| Recursos do FGTS para amortizações | 1.130 | 1.017 |
| Valores a pagar a sociedades ligadas | 5.539 | 8.025 |
| Credores diversos - país | 175.703 | 157.870 |
| PAGAMENTOS A PROCESSAR | 87.348 | 47.255 |
| PENDÊNCIAS - DEPÓSITOS | 2.930 | 2.128 |
| PENDÊNCIAS - COMPRAS NA REDE MAESTRO | 3.640 | 5.385 |
| FORNECEDORES A PAGAR | 2.750 | 2.944 |
| COMPRAS NA REDE VISA ELECTRON | 2.541 | 3.559 |
| TRANSACOES A PROCESSAR BRBCARD | 8.707 | 6.995 |
| PENDÊNCIAS DIVERSAS | 2.723 | 9.584 |
| PENDÊNCIAS DE SISTEMAS | - | 1.884 |
| CREDORES DIVERSOS - PAGAMENTOS | - | 1.830 |
| RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS | 29.260 | 31.345 |
| RECOLHIMENTO CENTRALIZADO | 2.248 | 1.346 |
| PRESTAÇÕES A PROCESSAR | 1.149 | 2.305 |
| LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS | 1.860 | 4.031 |
| FGTS DAMP | 4.348 | 4.645 |
| CUSTAS E TBI FINANCIAMENTO DE LOTE | 2.071 | 2.245 |
| PENDÊNCIAS DE BOLETOS SDJ | - | 1.763 |
| BRB MOBILIDADE | - | 950 |
| OBRIGAÇÕES POR SERVIÇOS | 3.187 | 2.273 |
| OUTROS | 20.941 | 25.403 |
| Passivo atuarial | 393.116 | 434.824 |
| Total | 2.156.416 | 1.965.706 |

(1) Trata-se de pagamentos e recebimentos a liquidar, basicamente por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, que são liquidados no mês subsequente.

Nota 18 – Resultado com juros

a) Receitas com juros e similares

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|--|------------------|------------------|
| Receitas com operação de crédito | 1.425.412 | 1.219.044 |
| Rendas com aplicações interfinanceiras de liquidez | 23.734 | 5.406 |
| Rendas com TVM | 85.823 | 69.506 |
| Receitas de aplicações compulsórias e créditos vinculados ao SFH | 10.294 | 10.319 |
| Total | 1.545.263 | 1.304.275 |

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

As receitas com juros e similares são rendas de operações de crédito e de aplicações interfinanceiras de liquidez que compõe o resultado efetivo do Banco no período.

b) Despesas com juros e similares

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Despesas depósito de poupança | (28.547) | (33.167) |
| Despesas de depósito a prazo | (134.171) | (106.046) |
| Despesas de letras financeiras | (73.679) | (26.960) |
| Despesas de operações compromissadas | (7.306) | (14.116) |
| Outros | (73.176) | (40.250) |
| Total | (316.879) | (220.539) |

Nota 19 - Resultado de tarifas, comissões e prestação de serviços

a) Receitas de tarifas, comissões e prestação de serviços

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|---|----------------|----------------|
| Rendas de administração de fundos | 4.891 | 6.278 |
| Comissões de intercâmbio | 40.957 | 30.919 |
| Comissões de depósitos judiciais | 1.687 | 1.845 |
| Receitas de custódia | 558 | 551 |
| Rendas de bilhetagem | 13.043 | 12.499 |
| Rendas de corretagem de seguros | 114.125 | 115.989 |
| Rendas de serviços para pessoa jurídica | 43.519 | 45.654 |
| Rendas de pessoa física | 54.823 | 52.778 |
| Rendas de pacotes de serviços | 20.631 | 22.457 |
| Rendas de serviços prioritários | 7.763 | 12.251 |
| Rendas de serviços diferenciais | 24.880 | 17.116 |
| Rendas de serviços especiais | 1.549 | 954 |
| Rendas de outros serviços | 10.036 | 257 |
| Total | 283.639 | 266.770 |

b) Despesas de tarifas, comissões e prestação de serviços

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|---|-----------------|-----------------|
| Cadastro | (7.043) | (4.780) |
| Custódia de Títulos e valores mobiliários | (3.533) | (4.164) |
| Tarifas bancárias e interbancárias | (1.851) | (2.624) |
| Despesas com comissão de correspondentes | (27.451) | (13.185) |
| Outras | (638) | (12.490) |
| Total | (40.516) | (37.243) |

Nota 20 - Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|--|--------------|--------------|
| Lucros com título de renda fixa | 6.467 | 3.725 |
| Outras perdas líquidas com ativos e passivos financeiros | (30) | (332) |
| Total de ganhos (perdas) líquidos com ativos e passivos financeiros | 6.437 | 3.393 |

Nota 21 - Resultado de operações de câmbio

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Ganhos com operações de câmbio | 5.598 | 4.678 |
| Perdas com operações de câmbio | (3.152) | (2.471) |
| Total | 2.446 | 2.207 |

Variação cambial líquida - registra o valor das variações, positivas e negativas, e diferenças de taxas entre compras e vendas apuradas em operações de câmbio (taxas livres).

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade**
30 de junho de 2021

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Nota 22 - Outras receitas/despesas operacionais

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| Outras receitas operacionais | 93.167 | 57.550 |
| Recuperação de encargos e despesas | 17.523 | 12.663 |
| Reversão de provisões operacionais | 38.880 | 15.369 |
| Recuperação de Títulos e Valores Mobiliários | 18.968 | 18.412 |
| Atualização sobre depósito judicial | 7.537 | 8.585 |
| Variação Cambial | 810 | 548 |
| Atualização de Tributos | 97 | 160 |
| Outras rendas operacionais | 9.352 | 1.813 |
| Outras despesas operacionais | (183.751) | (134.277) |
| Despesas com comercialização de cartões | (21.039) | (15.438) |
| Descontos concedidos em renegociações | (44.484) | (6.007) |
| Despesas de convênios | (14.327) | (21.328) |
| Processamento de bandeiras | (17.910) | (15.800) |
| Variação cambial | (2.411) | (2.131) |
| Atualização monetária | (9.790) | (11.205) |
| Indenizações/ressarcimentos | (18.038) | (21.348) |
| Taxas e tarifas | (5.468) | (4.748) |
| Outras despesas operacionais | (50.284) | (36.272) |
| Resultado não operacional | 11.263 | (3.191) |
| Resultado na alienação de valores e bens | 10.203 | 192 |
| Ganhos/Perdas de capital | (3.796) | (2.375) |
| Valorização/desvalorização de outros valores e bens | 4.448 | (1.805) |
| Outras | 408 | 797 |
| Total | (79.321) | (79.918) |

Nota 23 - Despesas de pessoal

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| Despesas de pessoal - benefícios | (63.843) | (60.387) |
| Despesas de pessoal - encargos sociais | (129.413) | (131.267) |
| Despesa de pessoal - proventos | (282.520) | (269.668) |
| Despesa de pessoal - treinamentos | (1.213) | (610) |
| Despesa com honorários | (9.462) | (7.192) |
| Despesa com remuneração de estagiários | (2.888) | (3.481) |
| Despesa com participação no lucro | (37.854) | (33.935) |
| Total | (527.193) | (506.540) |

Nota 24 - Despesas tributárias

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Impostos sobre serviços - ISS | (10.892) | (9.943) |
| Contribuição ao Cofins | (67.046) | (57.846) |
| Contribuição ao PIS/Pasep | (11.580) | (9.984) |
| Outras | (5.029) | (4.175) |
| Total | (94.547) | (81.948) |

Nota 25 - Depreciação e amortização

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas de depreciação | (24.564) | (16.016) |
| Despesas de amortização | (42.756) | (29.996) |
| Total | (67.320) | (46.012) |

Nota 26 - Outras despesas administrativas

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| Despesas água, energia e gás | (4.114) | (4.633) |
| Despesas de aluguéis | (2.518) | (1.367) |
| Despesas de comunicações | (5.154) | (6.914) |
| Despesas manutenção e conservação de bens | (5.391) | (4.180) |
| Despesas de processamento de dados | (83.245) | (78.724) |
| Despesas propaganda e publicidade | (21.946) | (22.968) |
| Despesas de serviços de terceiros | (28.875) | (31.830) |

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|--|------------------|------------------|
| Despesas de serviços de vigilância e segurança | (16.569) | (17.430) |
| Despesas de serviços técnicos especializados | (11.845) | (5.414) |
| Despesas de transportes | (2.956) | (2.949) |
| Resultado de Coligadas e Controladas | (915) | (1.232) |
| Outras despesas administrativas | (38.860) | (16.993) |
| Total | (222.388) | (194.634) |

Nota 27 - Imposto de renda e contribuição social

a) Demonstrativo da apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|--|------------------|------------------|
| Resultado antes do IR, CSLL e participações | 321.551 | 258.017 |
| Alíquotas vigentes | 45% | 45% |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes | (144.698) | (116.108) |
| Efeitos tributários na apuração dos tributos | 50.365 | 44.581 |
| Juros s/ Capital Próprio | 22.052 | 21.380 |
| Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis | (2.559) | 2.193 |
| Efeito da Majoração da CSLL | 13.106 | 5.402 |
| Outros Valores (1) | 17.766 | 15.606 |
| Valor devido de imposto de renda e contribuição social corrente | (119.867) | (115.960) |
| Passivo Fiscal Diferido | (858) | (1.792) |
| Ativo Fiscal Diferido | 26.392 | 44.432 |
| Reversão de IRPJ e CSLL de período anterior | - | 1.793 |
| Valor devido de imposto de renda e contribuição social | (94.333) | (71.527) |

(1) Inclui, basicamente: (i) a equalização da alíquota efetiva das empresas financeiras não banco, a partir de 2020, e das empresas não financeiras, em relação à demonstrada, conforme mencionado na letra i) da Nota 5 e (ii) as deduções incentivadas.

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

| | Saldo em 31.12.2020 | Constituição | Realização | Saldo em 30.06.2021 |
|---|---------------------|----------------|------------------|---------------------|
| Perda esperada com operações de crédito | 253.416 | 124.655 | (94.495) | 283.576 |
| Provisões trabalhistas | 19.337 | 1.824 | (5.314) | 15.847 |
| Provisões cíveis | 13.486 | 3.470 | (2.371) | 14.585 |
| Provisões fiscais | 10.708 | 1.349 | (76) | 11.981 |
| Provisão para perdas com FCVS | 27.631 | 973 | - | 28.604 |
| Desvalorização de títulos livres | 24.480 | 3.949 | (5.494) | 22.935 |
| Provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda | 12.205 | 1.151 | (5.678) | 7.678 |
| Ativos financeiros avaliados a valor justo em outros resultados abrangentes | 312 | 16.237 | (14.750) | 1.799 |
| Previdência complementar | 182.004 | 11.337 | (25.990) | 167.351 |
| Outras | 28.317 | 12.492 | (11.839) | 28.970 |
| Total Diferenças Intertemporais | 571.896 | 177.437 | (166.007) | 583.326 |
| Prejuízo Fiscal do IR 25% | 571 | - | (293) | 278 |
| Base Negativa da CSLL 15% | 363 | - | (172) | 191 |
| Total | 572.830 | 177.437 | (166.472) | 583.795 |

c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

| Estimativa de realização do crédito tributário | Diferenças Intertemporais | Prejuízo Fiscal | Base Negativa CSLL | TVM | Total |
|--|---------------------------|-----------------|--------------------|--------------|----------------|
| 2021 | 253.476 | - | - | 64 | 253.540 |
| 2022 | 157.757 | 278 | 191 | 228 | 158.454 |
| 2023 | 36.459 | - | - | - | 36.459 |
| 2024 | 34.500 | - | - | 2.614 | 37.114 |
| 2025 | 20.282 | - | - | 1614 | 21.896 |
| 2026 a 2030 | 73.418 | - | - | 2914 | 76.332 |
| Total | 575.892 | 278 | 191 | 7.434 | 583.795 |

A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa levando em consideração a projeção de resultados fiscais futuros e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

d) Passivo fiscal

| | Saldo em 31.12.2020 | Constituição | Realização | Saldo em 30.06.2021 |
|---------------------------|---------------------|--------------|----------------|---------------------|
| TVM | 352 | 3.572 | (1.596) | 2.328 |
| Diferenças Intertemporais | 47.417 | 1.131 | (273) | 48.275 |
| Total | 47.769 | 4.703 | (1.869) | 50.603 |

Nota 28 - Segmentos operacionais

Para fins de apresentação considera-se como componente de uma entidade, conforme IFRS 8, um segmento operacional:

- Que opera em atividades das quais poderá obter receitas e incorrer em despesas;
- Cujos resultados operacionais sejam regularmente revisados pelo principal responsável da entidade pelas decisões operacionais relacionadas à alocação de recursos ao segmento e à avaliação de seu desempenho; e
- Para as quais informações financeiras operacionais estejam disponíveis.

O Conglomerado BRB considera como segmento operacional a natureza do ambiente observando sua atuação no mercado e com base na avaliação de desempenho e tomada de decisões referentes à alocação de recursos para investimentos e outros fins.

As operações ativas e passivas e os resultados do Conglomerado BRB estão concentrados na região geoeconômica do Distrito Federal, assim a Administração não apresenta nesse relatório a segregação dos ativos, dos passivos e do resultado de acordo a região geográfica.

As operações do Banco estão divididas em cinco segmentos: intermediação financeira banco múltiplo e financeira, administração de recursos de terceiros e seguros e ativos e operadora de cartões de crédito.

a) Intermediação financeira

Compreende o resultado mais significativo, com grande diversidade de produtos e serviços, tais como depósitos, operações de crédito e prestação de serviços, que são disponibilizados aos clientes por meio dos mais variados canais de distribuição.

b) Gestão de recursos de terceiros

Opera com os serviços de aplicação de recursos, de custódia de títulos e valores mobiliários e de administração de fundos.

As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos investidores pela prestação de serviços de administração e a custódia de títulos e valores mobiliários.

c) Seguros e serviços

Opera com corretagem e administração de carteiras de seguros de veículos, de residências, de vida entre outros. A Serviços tem como objeto títulos de capitalização, cobrança, gestão e securitização de ativos, financeiros ou não, de bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedade de crédito imobiliário, sociedade de arrendamento mercantil, sociedades de créditos, financiamentos e investimentos, caixas econômicas, administradoras de cartão de crédito, de créditos da Fazenda Pública, Federal, Estaduais ou Distrital, serviços de Atendimento a Clientes - SAC, Teletendimento, Telemarketing, Call Center e Consultoria no Desenvolvimento de Sistemas de Informática.

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Meios de pagamentos

Compreende a administração e comercialização de cartões de crédito. Oferece soluções financeiras, corporativos, institucionais e investidores privados possibilitando transações globais e trazendo inovações ao processo de pagamentos, tornando as operações comerciais mais rápidas, mais seguras e mais valiosas a todos os participantes.

e) Demonstração do resultado por segmento operacional

| | 2021 | | | | | | | 2020 |
|---|--------------------------|----------------|---------------------------------|----------------|---------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Intermediação financeira | | Gestão de recursos de terceiros | Seguros | Meios de pagamentos | Ajustes | Total | |
| | Banco múltiplo | Financeira | | | | | | |
| Resultado de juros | 991.346 | 134.961 | 556 | 1.685 | 99.803 | 33 | 1.228.384 | 1.083.736 |
| Resultado com tarifas | 96.256 | (18.254) | 5.408 | 140.304 | 48.669 | (29.260) | 243.123 | 229.527 |
| Resultado de ativos financeiros mensurados ao VJR | 5.730 | - | (28) | 5 | 730 | - | 6.437 | 3.393 |
| Provisão para perdas de crédito esperadas | (130.148) | (15.933) | 2 | (164) | (21.827) | - | (168.070) | (151.796) |
| Resultado de operações de câmbio | 2.446 | - | - | - | - | - | 2.446 | 2.207 |
| Outras receita e despesas operacionais | (39.203) | 840 | 6.910 | (1.289) | (30.493) | (16.086) | (79.321) | (79.918) |
| RECEITA OPERACIONAL | 926.427 | 101.614 | 12.848 | 140.541 | 96.882 | (45.313) | 1.232.999 | 1.087.149 |
| Despesas Operacionais | (711.072) | (23.887) | (9.355) | (69.870) | (41.631) | (55.633) | (911.448) | (829.134) |
| Resultado antes da tributação | 215.355 | 77.727 | 3.493 | 70.671 | 55.251 | (100.946) | 321.551 | 258.015 |
| Imposto de renda e contribuição social | (16.725) | (30.134) | (1.420) | (23.819) | (22.235) | - | (94.333) | (71.527) |
| LUCRO LÍQUIDO | 198.630 | 47.593 | 2.073 | 46.852 | 33.016 | (100.946) | 227.218 | 186.488 |

f) Saldos dos ativos e passivos por segmento operacional

| | 2021 | | | | | | | 2020 |
|--|--------------------------|------------------|---------------------------------|---------------------|----------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| | Intermediação financeira | | Gestão de recursos de terceiros | Meios de pagamentos | Seguros | Ajustes | Total | |
| | Banco múltiplo | Financeira | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 279.084 | 2.986 | 14.804 | 12.466 | 8.799 | (36.287) | 281.852 | 2.973.131 |
| Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR) | 12.994 | - | 2.240 | - | 83.127 | (2.980) | 95.381 | 119.465 |
| Ativos financeiros a outros resultados abrangentes (VJORA) | 6.133.417 | - | 14.392 | - | - | - | 6.147.809 | 3.506.535 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 17.606.934 | 2.129.930 | 7.612 | 1.265.551 | 50.480 | (2.227.186) | 18.833.321 | 16.516.748 |
| Créditos tributários | 554.572 | 41.724 | 10.545 | 28.772 | 7.888 | - | 643.501 | 679.560 |
| Outros ativos | 2.122.832 | 6.798 | 11.257 | 16.957 | 9.602 | (805.834) | 1.361.612 | 1.280.868 |
| Ativos tangíveis | 257.123 | 2 | 4 | 3.785 | 9.207 | - | 270.121 | 237.252 |
| Ativos intangíveis | 173.203 | - | - | 666 | 2.081 | - | 175.950 | 183.440 |
| Total do Ativo | 27.140.159 | 2.181.440 | 60.854 | 1.328.197 | 171.184 | (3.072.287) | 27.809.547 | 25.496.999 |
| Passivos financeiros ao custo amortizado | 23.066.128 | 1.778.120 | - | 18.986 | - | (2.242.859) | 22.620.375 | 20.597.257 |
| Provisões | 635.366 | 1.919 | 1.473 | 3.868 | 910 | - | 643.536 | 628.947 |
| Passivos fiscais | 72.691 | 31.373 | 1.793 | 11.240 | 13.915 | - | 131.012 | 189.918 |
| Outras obrigações | 1.256.128 | 39.247 | 4.215 | 767.100 | 69.411 | 20.315 | 2.156.416 | 1.965.706 |
| Patrimônio Líquido | 2.109.846 | 330.781 | 53.373 | 527.003 | 86.948 | (849.743) | 2.258.208 | 2.115.171 |
| Total do Passivo | 27.140.159 | 2.181.440 | 60.854 | 1.328.197 | 171.184 | (3.072.287) | 27.809.547 | 25.496.999 |

Nota 29 - Patrimônio líquido

a) Capital Social

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|---------------|--------------------|-------------------|
| Ordinárias | 280.146.500 | 28.014.650 |
| Preferenciais | 82.900.000 | 8.290.000 |
| Total | 363.046.500 | 36.304.650 |

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em 09.12.2020, o Banco Central do Brasil homologou a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária iniciada em 31.07.2020 e concluída em 03.08.2020, referente ao desdobramento de ações do Banco.

Foram desdobradas em 900% as 36.304.650 ações escriturais em dezembro de 2020, sem valor nominal, representativas do capital social, sendo 28.014.650 ações ordinárias nominativas com direito a voto, e 8.290.000 ações preferenciais nominativas sem direito a voto.

Como resultado do desdobramento os acionistas receberam 9 novas ações para cada 1 ação da mesma classe de que eram titulares.

O capital social passou a ser representado por 363.046.500 ações escriturais sem valor nominal, sendo ações 280.146.500 ordinárias e 82.900.000 ações preferenciais.

b) Reservas

- Reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido é destinado para constituição de reserva legal (-), limitado a 20% (vinte por cento) do Capital Social.
- Reserva para equalização de dividendos: será limitada a 20% (vinte por cento) do valor do Capital Social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:
 1. Equivalentes a até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976;
 2. Equivalentes a até 100% (cem por cento) do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados;
 3. Decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos.
- Reserva para margem operacional: será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do Capital Social.

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| Capital social | 1.300.000 | 1.300.000 |
| Reservas de lucro | 951.664 | 842.763 |
| Outros resultados abrangentes | (179.864) | (200.896) |
| Patrimônio Líquido | 2.071.800 | 1.941.867 |

c) Dividendos

De acordo com a Lei n.º 6.404/1976 os acionistas têm direito a receber, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em BRGAAP de cada exercício a título de dividendos. As ações preferenciais têm direito ao recebimento de dividendos, por ação ordinária, pelo menos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído à cada ação ordinária.

Por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio, podendo imputar o seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, até o limite de 40%, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos.

A Resolução Bacen n.º 4.885/2020 estabeleceu vedações as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas vedações foram aplicáveis aos pagamentos e antecipações baseados nos resultados apurados, e/ou realizados, da data de publicação da resolução até 31 de dezembro de 2020 e foram observadas independentemente da manutenção

de recursos em montante superior ao Adicional de Capital Principal (ACP), de que tratam as Resoluções Bacen n.º 4.193/2013 e n.º 4.783/2020.

d) Dividendos/juros sobre Capital Próprio Líquido por ação

| Classes | 30.06.2021 | | | 31.12.2020 | | |
|-----------------------|--------------------|---------------------------|---------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| | Qtde. Ações | Dividendos/Lote mil ações | Total | Qtde. Ações | Dividendos/Lote mil ações | Total |
| Ações ordinárias | 280.146.500 | 0,2474 | 69.309 | 28.014.650 | 2,0890 | 68.245 |
| Ações preferenciais | 82.900.000 | 0,2721 | 22.560 | 8.290.000 | 2,6273 | 21.780 |
| Total de ações | 363.046.500 | - | 91.869 | 36.304.650 | - | 90.025 |

O valor dos juros sobre o capital próprio em 30.06.2021 foi de R\$ 91.869 (R\$ 90.025 em 31.12.2020), calculado com base na Lei n.º 9.249/1995”.

e) Lucro Líquido por ação

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|--|----------------|----------------|
| LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS | 227.218 | 186.488 |
| CONTROLADOR | 203.048 | 168.002 |
| NÃO CONTROLADOR | 24.170 | 18.486 |
| Número de ações no período | 363.046.500 | 36.304.650 |
| Número médio ponderado de ações (básico) | 355.785.570 | 355.785.570 |
| Número médio ponderado de ações (diluído) ⁽¹⁾ | 355.758.689 | 355.589.156 |
| Lucro por ação (básico e diluído) (R\$) | 0,5707 | 0,4725 |

(1) A conciliação do número médio ponderado de ações é representada pela distribuição futura das ações aos Administradores do Banco em função do Programa de Remuneração Variável (nota 31b), sendo respectivamente 26.881 e 196.414 em cada um dos períodos da tabela acima, com base na cotação das ações ordinárias de cada data base.

f) Acionistas não controladores

A Associação dos Empregados do Banco de Brasília - AEBRB é o acionista não controlador.

| Patrimônio líquido | | Resultado | |
|--------------------|------------|------------|------------|
| 30.06.2021 | 30.06.2020 | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
| 186.408 | 173.304 | 203.048 | 168.002 |

Nota 30 - Gerenciamento de riscos e gestão do capital (informações não auditadas)

a) Gestão de riscos

O BRB conta com estrutura de gestão de riscos compatível com seu modelo de negócio, com a natureza de suas operações e com a complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. Para isso, foi instituída a Diretoria Executiva de Controle e Riscos – DICOR que, através de suas superintendências SURIS e SUROC, promove e viabiliza a gestão de riscos e de capital.

Compete à Superintendência de Riscos Corporativos (SURIS) a gestão dos riscos de crédito, de mercado, IRRBB, de liquidez e gestão do capital. Já a Superintendência de Risco Operacional e Cibernético (SUROC) realiza o gerenciamento dos riscos operacional, reputacional e de imagem, socioambiental e cibernético.

As gerências que compõem a SURIS e a SUROC atuam na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação de riscos financeiros e não financeiros, bem como no planejamento de capital. São feitos o monitoramento dos riscos inerentes aos negócios da Organização e a apuração da necessidade de capital para cobertura dos riscos identificados, de forma a atender às exigências normativas dos órgãos reguladores e subsidiar a definição das estratégias da Instituição. São considerados também os riscos relacionados a serviços terceirizados e as ações necessárias para a aculturação do corpo funcional em relação à prevenção dos riscos geridos, com o intuito de minimizar prejuízos financeiros e de imagem ao BRB. Adicionalmente, gerenciam o processo de Gestão de Continuidade de Negócio, de caráter estratégico, cuja finalidade é proporcionar proteção às pessoas,

ao patrimônio e aos interesses dos *stakeholders*, de forma a garantir a continuidade das atividades mesmo na ocorrência de incidentes.

Para garantir a transparência, a equidade de tratamento e as melhores práticas de governança corporativa, a SURIS e a SUROC gerenciam os riscos institucionais e o capital por meio de decisões colegiadas, amparadas em Comitês Estatutários e Executivos, que contam com a participação de membros da Alta Administração.

Cabe destacar que o Banco executa todos os processos relativos ao gerenciamento de risco e de capital atribuídos às instituições enquadradas no segmento 3 (S3), conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017: Indicação de Diretor para Gerenciamento de Riscos – CRO, Declaração de Apetite por Riscos – RAS, Programa de Testes de Estresse, Programa de Aculturação de Riscos, Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital, Relatórios com informações macro dos riscos mais relevantes e de capital para reporte tempestivo à Alta Administração e Comitê de Riscos – CORIS.

O organograma e o detalhamento da estrutura de gerenciamento de riscos podem ser consultados no site de Relações com Investidores do BRB - Relatório de Gerenciamento de Riscos (Pilar III) ou através do link: <http://ri.brb.com.br/governanca-corporativa/relatorio-de-gestao-de-risco/> (não auditado).

b) Índices de capital

A apuração do Capital Regulamentar e dos Ativos Ponderados pelo Risco, que compõem o Demonstrativo de Limites Operacionais - DLO, tem como base de apuração o Conglomerado Prudencial, definido de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.280/2013, que abrange o Banco Múltiplo, a Financeira BRB, a BRB DTVM, a BRB Card e os fundos de caráter exclusivo.

A tabela a seguir resume a composição do Patrimônio de Referência (PR), dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e do Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial em:

| Patrimônio de Referência | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| Nível I (Capital Principal + Complementar) | 2.063.012 | 1.809.360 |
| Nível II | 207.067 | 197.635 |
| Total | 2.270.079 | 2.006.995 |
| Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Parcela de risco de crédito | 14.479.943 | 12.842.681 |
| Parcela de risco de mercado - câmbio | 10.021 | 13.403 |
| Parcela de risco de mercado - <i>commodities</i> | 1.080 | 1.113 |
| Parcela de risco operacional | 956.177 | 867.656 |
| Total | 15.447.222 | 13.724.855 |
| Índices | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Índice de Capital Principal | 12,75% | 12,82% |
| Índice de Nível I | 13,36% | 13,18% |
| Índice de Basileia | 14,70% | 14,62% |
| Razão de Alavancagem | 7,12% | 6,22% |
| Margens | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Margem sobre o PR considerando IRRBB e ACP (1) | 284.915 | 262.481 |
| Índice de imobilização | 7,11% | 8,65% |
| Índice da margem de imobilização | 85,79% | 82,71% |
| Margem de imobilização | 973.735 | 829.966 |
| IRRBB | 498.369 | 474.966 |

(1) O cálculo da margem considera o valor da parcela IRRBB e o adicional de capital principal.

O Índice de Basileia é apurado de acordo com os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). Conforme regulamentação em vigor, o Índice de Basileia demonstra a solvência da empresa.

No fechamento do 1º semestre de 2021, o Banco apresentou um Índice de Basileia (IB) de 14,70%, valor acima do requerimento regulatório (9,625%) e da política da Instituição, mantendo sua capacidade de cumprir não só com os mínimos regulatórios, mas também com os requerimentos adicionais de capital.

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em conformidade com a Resolução CMN nº 2.283/1996, o Índice de Imobilização em relação ao Patrimônio de Referência em 30/06/2021 para o Conglomerado Prudencial é de 7,11%, ante 8,65% em 31/12/2020, estando em conformidade com o máximo permitido pelo Banco Central que é de 50%. Quando analisada a Razão de Alavancagem, que monitora a alavancagem excessiva e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos sobre a economia, a Instituição está acima do mínimo regulamentar, de 3%.

Principais variações no semestre

- Patrimônio de Referência: Aumento de 13,11% impulsionado pelo Capital de Nível I, decorrente do resultado operacional do período e da emissão de novas Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas. O Capital de Nível II apresentou aumento de 4,77%, em razão da manutenção do saldo de Letras Financeiras Subordinadas.

- Ativos Ponderados pelo Risco (RWA): Crescimento de 12,55% dos ativos ponderados pelo risco, em decorrência, principalmente, do incremento da parcela de risco de crédito (RWA_{CPAD}). Essa parcela foi impactada pelo aumento da carteira de crédito, sobretudo, pelos financiamentos imobiliários e pelas operações de crédito classificadas como varejo.

- Índice de Basileia: Aumento de 0,073 pontos percentuais em função, principalmente, do crescimento do patrimônio de referência proporcionalmente maior ao total de ativos ponderados pelo risco.

c) Gestão do Capital

O Conglomerado BRB busca manter, permanentemente, uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento de suas atividades, para fazer face aos riscos mensuráveis assumidos (em situações normais ou de estresse), para suportar eventuais perdas oriundas de riscos não mensuráveis e para viabilizar possíveis oportunidades de negócios, sem deixar de cumprir as exigências regulatórias vigentes.

A Instituição adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado ou estratégias de negócio, permitindo assim um gerenciamento contínuo e integrado do capital, conforme exigência dos órgãos reguladores. De forma a alcançar esse objetivo, o Banco dispõe de unidade responsável por essa gestão com sistemas, rotinas e procedimentos definidos para o gerenciamento de capital, apuração mensal dos níveis de Patrimônio de Referência (PR), dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), do Índice de Solvabilidade da Instituição – Índice de Basileia (IB), da Razão de Alavancagem (RA), do Índice de Imobilização, do Índice de Capital Principal (ICP), Índice de Nível I (INI) e da Margem sobre o PR considerando o IRRBB e o ACP.

Na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) estão estabelecidos limites mínimos de capital definidos e aprovados pelo Conselho de Administração. Nesta dimensão, foram definidos pisos institucionais para o Índice de Basileia, Índice de Capital Principal e Margem sobre o PR considerando o IRRBB e o ACP.

d) Análise de sensibilidade

Foi realizada análise de sensibilidade do Conglomerado BRB, em atendimento à Deliberação CVM nº 684 de 30 de agosto de 2012, que torna obrigatório o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis para as companhias abertas. Nesta análise de sensibilidade, as operações foram segregadas em duas carteiras: negociação e bancária (de acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e Circular BCB nº 3.354/2007).

- A carteira de negociação (*trading book*) é formada pelos instrumentos detidos com intenção de negociação (isto é, aqueles assumidos para revenda, para obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços ou para realização de arbitragem) ou destinados a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação de sua negociabilidade.

- A carteira bancária (*banking book*) é constituída pelos instrumentos não classificados na carteira de negociação.

A carteira de negociação do Conglomerado Prudencial BRB é composta por disponibilidades em moedas estrangeiras. A carteira bancária é formada por operações de crédito, captações, títulos públicos federais, operações compromissadas, depósitos interfinanceiros, títulos privados, fundos, ações, operações indexadas a cupom de dólar, dentre outros papéis.

Para a análise de sensibilidade, foram considerados três cenários, os quais foram aplicados às carteiras de negociação (*trading book*) e bancária (*banking book*). O cenário I foi fornecido pela área de cenários da Instituição e reflete maior probabilidade de ocorrência para os próximos três meses, com base nas condições de mercado observadas em 30/06/2021. Os cenários II e III foram combinações de resultados adversos para o Conglomerado Prudencial BRB.

Cenário I: As premissas utilizadas com base no cenário econômico – em junho de 2021 – foram: taxa de câmbio reais/dólar a R\$ 5,00 projetada a R\$ 5,00; taxa de câmbio reais/euro a R\$ 5,93 projetada a R\$ 5,96; Ibovespa a 126.802 pontos projetado a 131.791 pontos; estruturas a termo de taxas de juros (ETTJs) das curvas PRÉ, Cupom de IPCA e Cupom de IGP-M extraídas das projeções mensais da taxa SELIC, do IPCA e do IGP-M.

Cenário II: Foram aplicados choques paralelos de 25% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos.

Cenário III: Foram aplicados choques paralelos de 50% (tanto para mais, quanto para menos) sobre as curvas dos fatores de mercado associados às exposições da Instituição e, em seguida, considerou-se as piores perdas obtidas (para cada fator de risco) nesses eventos adversos.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação:

| Exposição Financeira | | | |
|----------------------|-----------|--------------|----------------|
| Fatores de Risco | Cenário I | Cenário II | Cenário III |
| Câmbio | 7 | (576) | (1.152) |
| Total | 7 | (576) | (1.152) |

A seguir, estão descritos os resultados para a carteira bancária:

| Exposição Financeira | | | |
|----------------------|----------------|------------------|--------------------|
| Fatores de Risco | Cenário I | Cenário II | Cenário III |
| Prefixados | 580.223 | (650.292) | (1.235.336) |
| Inflação | (73.800) | (116.405) | (264.976) |
| Renda variável | 503 | (3.202) | (6.404) |
| Total | 506.926 | (769.899) | (1.506.716) |

Cabe ressaltar que os impactos nas exposições financeiras da carteira bancária não necessariamente representam potencial prejuízo contábil. Isso porque parte das operações de crédito que estão na carteira bancária é financiada por depósitos à vista e/ou poupança, os quais são *hedge* natural para eventuais oscilações de taxa de juros. Essas variações de valor também não representam impacto efetivo sobre o resultado da Instituição, uma vez que a intenção é manter as operações de crédito até o seu vencimento.

Nota 31 - Partes relacionadas

O Conglomerado BRB realiza transações com o seu controlador e outras partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos, operações compromissadas e operações de certificados de depósitos bancários (CDI). Essas operações, salvo quando indicado o contrário, são efetuadas em condições de mercado.

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta e Indireta do governo distrital que mantêm operações bancárias com o Banco, incluindo serviços de arrecadação.

As principais transações realizadas com o conglomerado estão assim representadas:

| Ativo | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 26.242 | 5.090 |
| Operações de Crédito | 26.242 | 5.090 |
| Administração indireta (2) | 3.312 | 421 |
| Pessoal-chave da administração (4) | 22.930 | 4.669 |
| Passivo | 4.201.608 | 2.335.431 |
| Depósitos à vista | 178.905 | 314.544 |
| Administração Direta (1) | 69.446 | 63.998 |
| Administração Indireta (2) | 104.960 | 250.309 |
| Vinculadas ao funcionalismo (3) | 106 | 58 |
| Pessoal-chave da administração (4) | 259 | 80 |
| Outros (5) | 4.134 | 99 |
| Depósitos a prazo | 3.949.005 | 2.011.756 |
| Administração direta (1) | 3.787.769 | 1.909.200 |
| Administração indireta (2) | 57.157 | 16.797 |
| Vinculadas ao funcionalismo (3) | 60.576 | 58.920 |
| Pessoal-chave da administração (4) | 43.503 | 26.839 |
| Outras Obrigações | 73.698 | 9.131 |
| Administração direta (1) | 61.543 | 4.752 |
| Administração indireta (2) | 12.155 | 4.379 |

(1) compreendem a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta;

(2) compreendem as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista controladas pelo Governo do Distrito Federal;

(3) compreendem a Regius - Sociedade Civil de Previdência Privada e a BRB Saúde - Caixa de Assistência;

(4) compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes;

(5) Compreendem *Global Payments* Serviços de Pagamentos S.A. e Associação dos Empregados do Banco de Brasília – AEBRB.

As empresas e órgãos públicos da União e do Distrito Federal são isentas das tarifas de produtos e serviços constantes na tabela de tarifas de produtos e serviços bancários, exceto os serviços prestados mediante convênio celebrado entre as partes. Entende-se como convênio os serviços de arrecadação, exemplos: pagamento de tributos da União, Estados e Municípios (Fazenda), consumo de energia elétrica (CEB), água (Caesb), telefonia fixa e móvel e demais convênios.

As empresas controladas seguem os trâmites normais dos outros clientes nas cobranças de serviços prestados pelo Banco, não havendo favorecimento, em conformidade com o artigo 245 da lei n.º 6.404/1976.

O Conglomerado BRB não possui nenhum tipo de controle ou influência significativa sobre as entidades que compõem a Administração Direta ou Indireta do Governo do Distrito Federal.

A Regius – Sociedade civil de previdência privada é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, instituída pelo BRB, em 1985, com o objetivo de garantir qualidade de vida aos funcionários do Banco que viessem a se aposentar.

A Saúde BRB – Caixa de assistência é uma associação sem fins econômicos instituída para cuidar da saúde e do bem-estar dos beneficiários.

Associação dos Empregados do Banco de Brasília - AEBRB – é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 17.12.1981, composta majoritariamente por empregados ativos e aposentados do BRB Banco de Brasília S.A., que possui participação acionária no BRB e contribui para o custeio da Saúde BRB através de repasses suplementares com base nos resultados positivos, na proporção das despesas assistenciais líquidas do Plano A-1.

Instituto BRB - é uma entidade sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de natureza jurídica de direito privado, com atividades e funcionamento regulados pelo seu Estatuto. Foi reativado em 2017 com a missão de buscar modelos sustentáveis que promovam a qualidade de vida em comunidades onde atua o Conglomerado do BRB, além de reunir e formalizar as práticas de responsabilidade social exercidas pelo BRB.

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

A DF Gestão de Ativos S.A. é uma empresa constituída com base no disposto no Art. 8º da Lei complementar n.º 897, de 18.06.2015, e tem por objetivo a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Governo do Distrito Federal, originários de créditos tributários e não tributários, decorrentes de parcelamentos administrativos ou judiciais.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF foi criado há seis anos pela Lei Complementar n.º 769/2008, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, para garantir os benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes, com qualidade e eficiência, visando um futuro sustentável para o Distrito Federal e possui 5.996.583 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias (ON).

Global Payments Serviços de Pagamentos S.A. – é uma empresa que oferece soluções em tecnologia de meios de pagamento, da qual a BRBCard, empresa do conglomerado BRB, participa com 10% das ações.

a) Política de remuneração do pessoal-chave da administração

Compete à Assembleia Geral Ordinária aprovar anualmente o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada do Banco, na forma dos artigos 152 e 190 da Lei n.º 6.404/1976 e as normas do Sistema Financeiro Nacional sendo que para o período de maio de 2020 a abril de 2021 foi fixado em R\$ 9.196, mais encargos de R\$ 2.359.

Compete, também, à Assembleia Geral Ordinária fixar anualmente a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal.

Compete ao Comitê de Remuneração elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e de suas subsidiárias e controladas, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento e propor anualmente, ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do artigo 152 da Lei n.º 6.404/1976.

Para a Diretoria Colegiada, que é composta pelo Presidente, Diretores Executivos e Diretor Jurídico, é assegurada gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano calendário e licença remunerada para descanso de até 30 (trinta) dias, por ano de mandato, vedada sua conversão em espécie ou conversão em pecúnia.

Durante o período de impedimento de 04 (quatro) meses contados a partir do término de sua investidura no cargo, os ex-membros da Diretoria Colegiada não farão jus à remuneração compensatória equivalente à do cargo que ocupavam.

O valor do pagamento da remuneração variável é obtido através do cálculo de 50% do valor definido como participação nos lucros e o pagamento é dividido nos 4 anos subsequentes. Existe provisão de R\$ 918 para pagamento baseado em ações/variação patrimonial.

Custos com remunerações e outros benefícios pagos às Diretorias, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria:

| | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|----------------------|----------------|----------------|
| Remuneração fixa | (3.516) | (1.417) |
| Remuneração variável | (4.358) | (432) |
| Total | (7.874) | (1.849) |

Nota 32 - Benefícios a empregados

a) Plano de previdência complementar

O BRB - Banco de Brasília S.A. é um dos patrocinadores da Regius - Sociedade civil de previdência privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade administrar planos de previdência complementar instituídos no âmbito do Conglomerado BRB, nas seguintes modalidades:

- Plano BD-01: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de benefício definido, instituído em junho de 1985 e fechado ao ingresso de novos participantes desde fevereiro de 2000. Custeado por contribuições dos participantes ativos e participantes assistidos e pelas contribuições das patrocinadoras (Banco e Regius), que são paritárias as dos participantes. Plano de Custeio: contribuição de 3%, 5% e 12% de acordo com as faixas de renda do salário de contribuição para os participantes ativos; e, contribuição de 15% do benefício para os participantes assistidos.

- Plano CD-02: plano de benefícios previdenciais exclusivo para os participantes ativos do Plano BD-01 na data de sua aprovação, 30.09.2012, estruturado na modalidade de contribuição definida - benefícios temporários, com prazo máximo de recebimento em 48 meses, calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 2% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 2% a 6% do salário de contribuição.

- Plano CV-03: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição variável, instituído em março de 2000, com benefícios programados calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos; benefícios de riscos (invalidez e morte) calculado conforme fórmula prevista em regulamento próprio. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 6% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 6% a 8% do salário de contribuição.

- Plano CD-05: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição definida, instituído em fevereiro de 2017. Tem como base de cálculo o montante constituído pelas contribuições vertidas para o seu custeio e o correspondente retorno líquido dos investimentos, foi elaborado na modalidade Contribuição Definida, um plano individual, financeiro e com benefícios temporários.

Para fins de atendimento à Deliberação CVM n.º 695/2012, o banco efetua o cálculo das obrigações atuariais semestralmente, os valores calculados por atuário externo, para data base de 30.06.2021, conforme Relatório Técnico de 15 de janeiro de 2021, estão a seguir sumariados.

a.1 - Valores sumariados

| | 30.06.2021 | | 31.12.2020 | |
|---|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | Plano BD-01 | Plano CV-03 | Plano BD-01 | Plano CV-03 |
| Valor presente total das obrigações atuariais | (3.163.435) | (17.323) | (3.279.624) | (10.824) |
| Valor justo dos ativos do plano | 2.770.319 | 39.835 | 2.844.800 | 34.481 |
| Déficit/superávit no exercício | (393.116) | 22.512 | (434.824) | 23.657 |

| | 30.06.2021 | | 31.12.2020 | |
|---------------------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| | Plano BD-01 | Plano CV-03 | Plano BD-01 | Plano CV-03 |
| RMBC | (2.148.937) | (9.938) | (2.169.938) | (7.142) |
| RMBaC | (1.014.498) | (7.385) | (1.109.686) | (3.682) |
| Resultado do plano | (3.163.435) | (17.323) | (3.279.624) | (10.824) |

a.2 - Principais premissas biométricas

| | Plano BD-01 | Plano CV-03 |
|-----------------------------------|--|-----------------------------------|
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 M&F específica por sexo e suavizada em 20% | AT-2012 Basic, segregada por sexo |
| Tábua de entrada em invalidez | Álvaro Vindas | Álvaro Vindas suavizada em 50% |
| Tábua de mortalidade de inválidos | MI85 M&F suavizada em 15% | MI85 M&F suavizada em 20% |

a.3 - Principais premissas econômicas

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|---|------------|------------|
| Taxa real de juros – Plano BD-01 | 4,28%a.a | 3,79%a.a |
| Taxa real de juros – Plano CV-03 | 4,08%a.a | 3,73%a.a |
| Taxa estimada de inflação | 3,25%a.a | 3,34%a.a |
| Taxa de rotatividade (ativos) – Plano BD-01 | 0,00%a.a | 0,00%a.a |
| Taxa de rotatividade (ativos) – Plano CV-03 | 2,03%a.a | 2,03%a.a |
| Taxa de crescimento salarial (ativos) – Plano BD-01 | 0,00%a.a | 0,00%a.a |
| Taxa de crescimento salarial (ativos) – Plano CV-03 | 3,97%a.a | 3,97%a.a |
| Capacidade de benefícios | | |
| BD-01 | 98,54% | 98,54% |
| CV-03 | 98,54% | 98,54% |
| Capacidade salarial | | |
| BD-01 | 98,54% | 98,54% |
| CV-03 | 98,54% | 98,54% |
| Índices dos Planos | | |
| BD-01 | IPCA | IPCA |
| CV-03 | IPCA | IPCA |

a.4 Quantidade de participantes por plano de benefícios

| Participantes ativos – BD 01 | | |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB – Banco de Brasília | 438 | 441 |
| Regius | 3 | 4 |
| Total | 441 | 445 |

| Participantes ativos – CD 02 | | |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB – Banco de Brasília | 324 | 325 |
| Regius | 3 | 4 |
| Total | 327 | 329 |

| Participantes ativos – CV 03 | | |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB – Banco de Brasília | 2.067 | 2.029 |
| Regius | 25 | 19 |
| BRBCard | 60 | 63 |
| BRB Seguros | 35 | 39 |
| Total | 2.187 | 2.150 |

| Participantes ativos – CD 05 | | |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB – Banco de Brasília | 167 | 119 |
| Regius | 7 | 6 |
| BRBCard | 45 | 37 |
| BRB Seguros | 75 | 72 |
| Saúde BRB | 58 | 55 |
| Plano Brasiliaprev | 86 | 43 |
| Total | 438 | 332 |

| Participantes ativos – CD Metrô | | |
|--|------------|------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Metrô-DF | 735 | 755 |
| Total | 735 | 755 |

| Participantes ativos em manutenção – BD 01 | | |
|---|------------|------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB – Banco de Brasília | 6 | 6 |
| Total | 6 | 6 |

| Participantes por Plano - Autopatrocinaados cedidos – BD 01 | | |
|--|------------|------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB – Banco de Brasília | 4 | 4 |
| Total | 4 | 4 |

| Participantes por Plano - Autopatrocinaados cedidos – CV 03 | | |
|--|------------|------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB – Banco de Brasília | 8 | 4 |
| Total | 8 | 4 |

| Participantes por Plano - Autopatrocinaados cedidos – CD 02 | | |
|--|------------|------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| | | |

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade****30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

| | | |
|-------------------------|----------|----------|
| BRB – Banco de Brasília | 9 | 4 |
| Total | 9 | 4 |

| Participantes por Plano - Autopatrocinados e optantes – BD 01 | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB – Banco de Brasília | 5 | 5 |
| Total | 5 | 5 |

| Participantes por Plano - Autopatrocinados e optantes – CV 03 | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB-Banco de Brasília | 30 | - |
| Regius | 1 | - |
| BRBCard | 3 | - |
| BRB Seguros | 6 | - |
| Total | 40 | - |

| Participantes por Plano - Autopatrocinados e optantes – CD 02 | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB-Banco de Brasília | - | 29 |
| Regius | - | 1 |
| BRBCard | - | 2 |
| BRB Seguros | - | 5 |
| Total | - | 37 |

| Participantes por Plano - Autopatrocinados e optantes – CD 05 | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB – Banco de Brasília | 3 | 1 |
| BRB Seguros | 2 | 2 |
| Saúde BRB | 3 | 5 |
| Total | 8 | 8 |

| Participantes por Plano - Autopatrocinados e optantes – CD Metrô | | |
|---|-------------------|-------------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Metrô-DF | 4 | 4 |
| Total | 4 | 4 |

| Participantes por Plano – Regime especial – CV 03 | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB-Banco de Brasília | 6 | - |
| Regius | 2 | - |
| BRBCard | 7 | - |
| BRB Seguros | 5 | - |
| Total | 20 | - |

| Participantes por Plano – Regime especial – CD 02 | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB-Banco de Brasília | 1 | 6 |
| Regius | - | 2 |
| BRBCard | - | 7 |
| BRB Seguros | - | 5 |
| Total | 1 | 20 |

| Participantes por Plano – Regime especial – CD 05 | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB-Banco de Brasília | 2 | - |
| BRB Seguros | 1 | 1 |
| Saúde BRB | - | 1 |
| Total | 3 | 2 |

| Participantes por Plano – Regime especial – CD Metrô | | |
|---|-------------------|-------------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| Metrô-DF | 2 | 2 |
| Total | 2 | 2 |

| Assistidos – BD 01 | | |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB – Banco de Brasília | 1.201 | 1.210 |
| Regius | 2 | 1 |
| Total | 1.203 | 1.211 |

| Assistidos – CV 03 | | |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
| BRB – Banco de Brasília | 24 | 100 |

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

| | | |
|--------------|-----------|------------|
| Regius | 3 | - |
| BRB Seguros | 2 | - |
| Total | 29 | 100 |

| Assistidos – CD 02 | | | |
|---------------------------|-------------------|-------------------|-----------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 | |
| BRB – Banco de Brasília | 67 | | 24 |
| Regius | 1 | | 3 |
| BRB Seguros | - | | 2 |
| Total | 68 | | 29 |

| Assistidos – CD Metrô | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 | |
| Metrô | 5 | | 5 |
| Total | 5 | | 5 |

| Pensionistas – BD 01 | | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| Participantes | 30.06.2021 | 31.12.2020 | |
| BRB – Banco de Brasília | 155 | | 150 |
| Regius | 1 | | 1 |
| Total | 156 | | 151 |

a.5 – Alocação por categoria de ativo

| Plano BD-01 | 30.06.2021 | | 31.12.2020 | |
|-----------------------------|-------------------|------------|-------------------|------------|
| Categorias | Posição | % | Posição | % |
| Títulos de renda fixa | 1.976.935 | 82 | 2.056.545 | 88 |
| Títulos de renda variável | 115.336 | 5 | 116.064 | 5 |
| Investimentos estruturados | 173.111 | 7 | 5.493 | - |
| Imóveis | 117.653 | 5 | 123.973 | 6 |
| Empréstimos a participantes | 33.185 | 1 | 34.661 | 1 |
| Disponibilidades | 32 | - | 28 | - |
| Depósitos judiciais | 271 | - | 264 | - |
| Contingências | (1.363) | - | (1.398) | - |
| Outros | (551) | - | (795) | - |
| Total | 2.414.609 | 100 | 2.334.835 | 100 |

O plano BD-01 possui um total de R\$ 65.111 (R\$ 299.259 em 31.12.2020) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

| Plano CD-02 | 30.06.2021 | | 31.12.2020 | |
|-----------------------|-------------------|------------|-------------------|------------|
| Categorias | Posição | % | Posição | % |
| Títulos de renda fixa | 74.703 | 95 | 69.449 | 94 |
| Estruturados | 4.179 | 5 | 4.187 | 6 |
| Imobiliário | - | - | 236 | - |
| Disponibilidades | 2 | - | 2 | - |
| Outras | (6) | - | - | - |
| Total | 78.878 | 100 | 73.874 | 100 |

O plano CD-02 não possui aplicações em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

| Plano CV-03 | 30.06.2021 | | 31.12.2020 | |
|-----------------------------|-------------------|------------|-------------------|------------|
| Categorias | Posição | % | Posição | % |
| Títulos de renda fixa | 403.234 | 82 | 396.860 | 88 |
| Títulos de renda variável | 40.137 | 8 | 40.590 | 8 |
| Estruturados | 36.182 | 7 | - | - |
| Imobiliário | 543 | - | 3.098 | 1 |
| Empréstimos a participantes | 14.264 | 3 | 14.500 | 3 |
| Disponibilidades | 27 | - | 21 | - |
| Outros | (80) | - | (100) | - |
| Total | 494.307 | 100 | 454.969 | 100 |

O plano CV-03 possui um total de R\$ 16.278 (R\$ 33.234 em 31.12.2020) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

| Plano CD-05 | 30.06.2021 | | 31.12.2020 | |
|---------------------------|-------------------|----------|-------------------|----------|
| Categorias | Posição | % | Posição | % |
| Títulos de renda fixa | 6.975 | 80 | 6.713 | 92 |
| Títulos de renda variável | 660 | 8 | 160 | 2 |
| Estruturados | 968 | 11 | 141 | 2 |
| Imobiliário | - | - | 236 | 3 |

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

| Plano CD-05 | 30.06.2021 | | 31.12.2020 | |
|-----------------------------|--------------|------------|--------------|------------|
| | Posição | % | Posição | % |
| Categorias | | | | |
| Empréstimos a participantes | 56 | 1 | 41 | 1 |
| Disponibilidades | 3 | - | 4 | - |
| Outros | (1) | - | (1) | - |
| Total | 8.661 | 100 | 7.294 | 100 |

O plano CD-05 não possui aplicações em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

a.6 - Conciliação da obrigação atuarial

| | BD-01 | CV-03 |
|---|------------------|---------------|
| Valor presente da obrigação atuarial em 31.12.2019 | 3.206.647 | 23.873 |
| Custos dos juros | 217.237 | 1.242 |
| Custo do serviço corrente | 10.400 | 1.091 |
| Benefícios pagos pelo fundo | (171.138) | (1.549) |
| Contribuição dos participantes ativos | 36.675 | 48 |
| Ganhos/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial | (20.197) | (13.880) |
| Valor presente da obrigação em 31.12.2020 | 3.279.624 | 10.825 |
| Custos dos juros | 120.420 | 640 |
| Custo do serviço corrente | (50) | 178 |
| Benefícios pagos pelo fundo | (82.380) | (322) |
| Contribuição dos participantes ativos | 18.454 | 32 |
| Ganhos/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial | 172.633 | 5.971 |
| Valor presente da obrigação em 30.06.2021 | 3.508.701 | 17.324 |

a.7 - Conciliação de ativos do plano

| | BD-01 | CV-03 |
|--|------------------|---------------|
| Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2019 | 2.800.298 | 51.246 |
| Rendimento esperado dos ativos do plano | 190.565 | 2.826 |
| Contribuições recebidas pelo fundo – participante | 36.675 | 48 |
| Contribuições recebidas pelo fundo – patrocinador | 38.922 | 742 |
| Benefícios pagos pelo fundo | (171.138) | (1.549) |
| Ganhos/perdas atuariais sobre os ativos do plano | (50.522) | (18.832) |
| Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2020 | 2.844.800 | 34.481 |
| Rendimento esperado dos ativos do plano | 105.345 | 1.493 |
| Contribuições recebidas pelo fundo – participante | 18.454 | 32 |
| Contribuições recebidas pelo fundo – patrocinador | 18.561 | 650 |
| Benefícios pagos pelo fundo | (82.380) | (322) |
| Ganhos/perdas atuariais sobre os ativos do plano | (134.461) | 3.501 |
| Valor justo dos ativos do plano em 30.06.2021 | 2.770.319 | 39.835 |

a.8 - Ganhos e perdas atuariais

| | BD-01 | CV-03 |
|---|---------------|--------------|
| Valor líquido acumulado dos ganhos e perdas atuariais e do serviço passado em 31.12.2019 | - | - |
| Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre a obrigação | (20.197) | (13.880) |
| Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre os ativos do plano | 50.522 | 18.832 |
| Alteração do limite máximo de reconhecimento do passivo oneroso | - | (5.284) |
| Ganhos/perdas atuariais do exercício | 30.325 | (332) |
| Amortização dos ganhos/perdas atuariais acumulados e serviço passado | 30.325 | (332) |
| Ganhos/perdas atuariais e serviço passado não reconhecidos em 31.12.2020 | - | - |
| Valor líquido acumulado dos ganhos e perdas atuariais e do serviço passado em 31.12.2020 | - | - |
| Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre a obrigação | 172.633 | 5.971 |
| Ganhos/perdas atuariais para o ano sobre os ativos do plano | (134.461) | (3.501) |
| Ganhos/perdas sobre o teto do ativo | - | (1.999) |
| Ganhos/perdas atuariais do ano | 38.172 | 471 |
| Amortização dos ganhos/perdas atuariais acumulados e serviço passado | 38.172 | 471 |
| Ganhos/perdas atuariais e serviço passado não reconhecidos em 30.06.2021 | - | - |

a.9 - Cálculo da obrigação atuarial descoberta

| | BD-01 | CV-03 |
|---|------------------|---------------|
| Valor presente da obrigação em 31.12.2020 | (3.279.624) | (10.824) |
| Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2020 | 2.844.800 | 34.481 |
| Valor presente da obrigação descoberta | (434.824) | 23.657 |
| | BD-01 | CV-03 |
| Valor presente da obrigação em 30.06.2021 | (3.163.435) | (17.323) |
| Valor justo dos ativos do plano em 30.06.2021 | 2.770.319 | 39.835 |
| Valor presente da obrigação descoberta | (393.116) | 22.512 |

BRB – Banco de Brasília S.A.**Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade
30 de junho de 2021**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.10 - Cálculo da despesa do exercício

| | BD-01 | CV-03 |
|--|----------------|--------------|
| Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 31.12.2019 | 97.736 | 3.998 |
| Custo do serviço corrente | 10.400 | 1.091 |
| Custo dos juros | 217.237 | 1.242 |
| Rendimento esperado dos ativos do plano | (190.565) | (2.826) |
| Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 31.12.2020 | 134.808 | 3.505 |
| Custo do serviço corrente | (50) | 178 |
| Custo dos juros | 120.420 | 640 |
| Rendimento esperado dos ativos do plano | (105.345) | (1.493) |
| Despesas reconhecidas na demonstração do resultado 30.06.2021 | 149.833 | 2.830 |

a.11 - Movimentação do passivo líquido

| | BD-01 | CV-03 |
|--|----------------|--------------|
| Passivo/ativo líquido em 31.12.2019 | 406.349 | - |
| Despesas do ano | 37.072 | 1.074 |
| Pagamento de contribuições | (38.922) | (742) |
| Ganhos/perdas atuariais do ano | 30.325 | (332) |
| Passivo/ativo líquido em 31.12.2020 | 434.824 | - |
| Despesas do ano | 15.025 | 179 |
| Pagamento de contribuições | (18.561) | (650) |
| Ganhos/perdas atuariais do semestre | (38.172) | 471 |
| Passivo/ativo líquido em 30.06.2021 | 393.116 | - |

a.12 - Cálculo da despesa estimada para o horizonte de um ano

| | BD-01 | CV-03 |
|---|---------------|--------------|
| Custo do serviço corrente - líquido | 30.049 | 356 |
| Custo do serviço corrente - bruto | 30.049 | 356 |
| Custo dos juros - líquido | 30.049 | 356 |
| Juros sobre a obrigação de benefício definido | (99) | 356 |
| Juros sobre o valor justo do ativo do plano | 30.148 | - |
| Despesa estimada | 30.049 | 712 |

a.13 - Obrigação atuarial com a variação na taxa de desconto de longo prazo

| Plano BD-01 | | Plano CV-03 | |
|-------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Taxa de desconto | Valor da obrigação | Taxa de desconto | Valor da obrigação |
| 5,28% | (326.823) | 5,08% | (2.827) |
| 3,28% | 397.687 | 3,08% | 3.635 |

b) Plano de saúde

O Banco é o principal patrocinador do plano de saúde disponibilizado para seus empregados. O convênio de adesão celebrado entre o BRB - Banco de Brasília e a Saúde BRB - Caixa de Assistência tem o objetivo de assegurar a oferta de cobertura assistencial à saúde dos empregados da Patrocinadora, e dos respectivos dependentes diretos, na condição de Beneficiários. Ele é regulamentado, especialmente, pela Lei n.º 9.656/1998, Resolução Normativa ANS n.º 137/2006 e alterações, pelo Estatuto da Saúde BRB e pelo Regulamento do Plano A-1.

O objeto da Saúde BRB é a instituição e manutenção de planos e programas de assistência à saúde, campanhas de prevenção de doenças e promoção do bem-estar de seus Beneficiários, diretamente ou por meio de convênios. Os serviços de saúde são realizados nos prestadores da rede credenciada e na Clínica Saúde BRB, que atua sob o modelo de APS – Atenção Primária à Saúde.

Os Beneficiários abrangem empregados ativos e diretores que mantenham vínculo empregatício e respectivos dependentes, aposentados e pensionistas (sem contribuição patronal) e seus dependentes, além dos avulsos, que são os ex-empregados demitidos sem justa causa, na forma da Lei 9.656/1998, por período mínimo de 6 meses e máximo de 2 anos.

O plano de custeio, determinado no regulamento do Plano A-1, realiza-se nos seguintes percentuais: Das associadas BRB-Banco de Brasília, BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A e BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A: contribuição mensal de 4% (quatro por cento), calculada

Em milhares de Reais, exceto quando indicado

sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular (incluídas horas extras, substituições e décimo-terceiro salário);

Das associadas AEBRB - Associação dos Empregados do Banco de Brasília; BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A; Cartão BRB S/A; Regius e Saúde BRB Caixa de Assistência: contribuição mensal de 6% (seis por cento), calculada sobre o valor da remuneração bruta do Beneficiário Titular; De todas as Associadas: contribuição mensal no percentual de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor da remuneração dos Beneficiários titulares; para custear as despesas administrativas do Plano.

Dos beneficiários, conforme percentuais específicos definidos no regulamento.

b) Participação nos lucros e resultados

Foi assinado o II Termo Aditivo ao Acordo Coletivo 2018/2020, que regula a participação dos empregados do Banco BRB, efetivos, contratados em emprego ou cargo em comissão, nos lucros e resultados do Banco, no ano de 2019.

Tendo como referência os percentuais de lucratividade do BRB, conforme tabela abaixo, realiza-se o pagamento de acordo com o Programa.

| Percentual de rentabilidade sobre o PL médio do Banco no semestre | Percentual do lucro líquido a ser distribuído a título de PLR |
|---|---|
| De 0,1% a 14,00% | 15,00% |
| De 14,01% a 19,99% | 17,00% |
| Igual ou maior que 20% | 20,00% |

O Programa ajustado entre o BRB e as entidades sindicais (II Termo Aditivo ao ACT 2018/2020) é dividido nos seguintes critérios: (a) índice de lucratividade (art. 2º, § 1º, I, Lei n. 10.101/00) e (b) índice de cumprimento do programa de metas (art. 2º, § 1º, II, Lei n. 10.101/00).

Conforme o índice de lucratividade, 60% do valor total da premiação será distribuído linearmente entre todos os empregados participantes, ressalvados os casos específicos.

Já em relação ao índice de cumprimento do programa de metas, o valor a ser redistribuído corresponderá a 40% do Valor Total da Premiação, sendo distribuído, exclusivamente, para as unidades que cumpriram as suas metas.

A distribuição por índice de cumprimento do programa de metas será realizada tomando-se por base o valor definido para o salário, considerando-se: o vencimento padrão 1 – VP1 dos cargos da respectiva carreira, para os empregados sem comissão; o valor do somatório do VP1 com a respectiva atividade gratificada, no caso dos empregados com atividade gratificada e, excepcionalmente, para os empregados detentores das funções de analista tecnológico júnior, analista tecnológico pleno e analista tecnológico sênior; e o valor de referência, nos casos dos demais empregados com função gratificada.

Por fim, o enquadramento dos empregados que participam do Programa de PLR é definido de forma detalhada no II Termo Aditivo ao Acordo Coletivo 2018/2020, esclarecendo quanto aos empregados de licença interesse ou especial, cedidos, desligados, afastados e demais casos.

Nota 33 - Outras informações

a) Compromissos e garantias

O Banco possui compromissos com garantias prestadas relacionados com operações de crédito de órgãos oficiais e consórcio, tendo como contra garantia hipotecas e vinculação de receitas orçamentárias, avais, alienação fiduciária.

| | 30.06.2021 | 31.12.2020 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Compromissos com garantias prestadas | 2.712 | 2.611 |

b) Seguros (informação não auditada)

Seguros - O Banco possui seguros em montante suficiente para cobrir eventuais perdas, tendo como objeto a prestação dos serviços de seguro ramo incêndio para a cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário de propriedade ou sob a responsabilidade do BRB.

c) Reconciliação da diferença entre IFRS e BRGAAP

O Banco emitiu em 16.08.2021, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen as quais apresentam assimetrias em relação às normas em IFRS. O quadro abaixo apresenta a reconciliação dos saldos do PL em função dessas assimetrias.

| Reconciliação | 30.06.2021 | 30.06.2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| a) Patrimônio líquido em BR GAAP | 2.149.185 | 1.860.252 |
| b) Ajustes IFRS Acumulados (c+d) | (77.385) | (12.984) |
| c) Em PL | (38.060) | 19.062 |
| Provisão para perdas com operações de crédito | (106.836) | 6.315 |
| Provisão para perdas com outros créditos | (132) | (195) |
| Provisão para perdas com TVM | (5) | (5) |
| Carteira de crédito | 21.868 | 16.004 |
| Efeitos tributários – reservas de lucro | 48.196 | (2.437) |
| Participação do não controlador | (824) | (766) |
| Remensuração TVM | (596) | 265 |
| Efeitos tributários sobre remensuração TVM | 269 | (119) |
| d) Em resultado no período | (39.325) | (32.046) |
| Provisão para perdas com operações de crédito | (72.266) | (58.181) |
| Provisão para perdas com TVM | (7) | - |
| Efeitos tributários sobre diferença de GAAP | 32.547 | 26.181 |
| Provisão para perdas com outros ativos | 112 | 13 |
| Participação do não controlador | (307) | 206 |
| Remensuração de TVM | 596 | (265) |
| e) Patrimônio líquido devido após ajustes de IFRS (a+b) | 2.071.800 | 1.847.268 |

d) Investigações em andamento

Operação Chorume:

Por meio de investigação interna, o BRB apurou os fatos citados na Operação Chorume, deflagrada pela Polícia Federal e Ministério Público Federal em São Paulo, acerca de operações de câmbio realizadas pela agência 023 do BRB naquela capital, nos anos de 2013 e 2014.

Para realização dos trabalhos, foi contratada a empresa Alvarez e Marsal por meio do competente processo licitatório, que conduziu os trabalhos de investigação, sob a supervisão de Comissão de Investigação Preliminar – CIP constituída por meio de Portaria exarada pela Presidência do BRB, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência.

Iniciado em setembro de 2020, os trabalhos encerraram-se em 31.03.2021, com a emissão de Relatório Final do qual constam recomendações que foram devidamente encaminhadas à DICOR para acompanhamento e gestão da implementação.

Não foram encontrados novos elementos que possam impactar nas demonstrações financeiras do BRB.

Operação *Circus Maximus*:

Conforme divulgado em Fato Relevante, no dia 29.01.2019 foi deflagrada a operação *Circus Maximus*, na qual o Ministério Público Federal apura suposto esquema de pagamento de propinas a ex-diretores

do BRB. Tal operação teve como objetivo a apuração de irregularidades em fundos de investimentos ocorridas em empresas que compõem o conglomerado BRB. Dentre os denunciados, foram incluídos antigos gestores do BRB – Banco de Brasília e de suas empresas, o que justificou a necessidade de instauração de investigação forense sobre operações realizadas entre janeiro de 2013 e janeiro de 2019, envolvendo as seguintes empresas do conglomerado: BRB – Banco de Brasília, BRB-DTVM, Financeira BRB, Corretora Seguros BRB, BRBCard e BRB Serviços.

De acordo com a Denúncia, há indícios de pagamento de propinas que justificaram os investimentos em, pelo menos, dois empreendimentos: o FIP LSH (relacionado ao antigo *Trump Hotel*, na Barra da Tijuca) e o FII SIA Corporate (relacionado ao empreendimento Praça Capital, desenvolvido pela Odebrecht Realizações e pela Brasal Incorporações).

A nova Administração, ao tomar conhecimento dos fatos, imediatamente adotou providências, no sentido de auxiliar as autoridades e minimizar os impactos sobre o BRB, quais sejam: destituição de todos os diretores presos; suspensão de contratos de trabalho de ex-diretores funcionários; fornecimento de informações/documentos a órgãos externos; providências para criação de Corregedoria; habilitação como Assistente de Acusação do Ministério Público Federal na ação penal e acompanhamento dos processos relacionados à operação; além de adoção de programa de integridade que consiste na adoção de medidas de fortalecimento da governança e de *compliance*, tais como gestão, controle, auditoria e transparência das informações.

Considerando os acontecimentos, o Presidente do BRB instituiu a Comissão de Investigação Forense - CIF, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência. A finalidade da Comissão foi supervisionar e acompanhar os trabalhos da *PricewaterhouseCoopers (PwC)*, contratada para realização de auditoria forense no âmbito das empresas citadas acima. A investigação foi concluída em 20 de dezembro de 2019 e não houve ajustes a serem realizados.

e) Impactos do Covid no Conglomerado BRB

O BRB tem adotado medidas preventivas e reativas desde as primeiras notícias sobre a pandemia. Nesse sentido, diversas ações foram implementadas desde março de 2020 para preservar a saúde e as condições financeiras dos seus colaboradores e clientes, com o objetivo de minimizar os impactos do novo coronavírus. Nesse cenário, o Banco criou o programa Supera DF, com o intuito de centralizar as diversas medidas desenvolvidas para ajudar as pessoas, físicas e jurídicas, a superarem as dificuldades e os desafios que o momento vem exigindo.

As ações do programa foram centralizadas em três diferentes áreas de apoio: cuidado à saúde, estímulo à atividade econômica e proteção social. Tais ações foram amplamente recebidas pela sociedade, em especial junto ao empresariado do Distrito Federal. O volume total movimentado no programa ACREDITA-DF foi de R\$ 3,7 bilhões entre março e junho de 2021, destaca-se que o Supera-DF já havia movimentado mais de R\$ 4,4 bilhões de crédito durante 2020. Foram mais de 155 mil clientes e mais de 1.391 contas de pessoa jurídica abertas.

A eficiência conferida no enfrentamento dos impactos da pandemia do Covid-19 no BRB está associada à solidez da Instituição, que demonstrou resultados favoráveis nos indicadores de capital e nas margens de liquidez para a adequação às novas necessidades dos clientes e continuidade dos negócios. Durante o ano de 2020, a área de riscos fez reportes periódicos à alta administração, para acompanhamento dos indicadores de capital garantindo a solvência do BRB. As medidas implementadas pelo Banco Central em resposta à crise do Covid-19 asseguraram que houvesse recursos disponíveis para emprestar e financiar dívidas de pessoas e empresas afetadas pela crise, sem comprometer a solidez e estabilidade do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Nossas atividades estão em plena capacidade operacional e, desde o início da pandemia, nossas ações têm levado em consideração as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Distrito Federal. O BRB instituiu um comitê operacional responsável pela gestão de crise e continuidade de

negócios. A comissão foi formada por profissionais de diversas áreas do BRB e empresas do grupo, a fim de buscar, de forma multidisciplinar, a melhor maneira de conduzir os negócios e o corpo funcional. As ações e os impactos são monitorados diariamente através de relatórios quantitativos encaminhados à alta gestão. Dessa forma, foi possível obter excelentes resultados apesar de todos os obstáculos, sem deixar de prezar pela segurança e bem-estar de todos.

Os empregados têm recebido total apoio das áreas de saúde para que se mantenham saudáveis fisicamente e psicologicamente, dispondo de consultas online e monitoramento periódico sobre suas condições durante a quarentena. Sabemos também a importância da informação de qualidade nesse momento, e, além de todas as medidas necessárias para o combate ao Covid, temos trabalhado de forma preventiva através de comunicados e ações nas mídias sociais, a fim de evitar novos casos. Segue relação das principais ações realizadas:

- Isolamento profilático para grupos com sintomas, suspeitos e com histórico de viagem internacional, casos suspeitos, etc;
- Teletrabalho para grupos de risco, pessoas que tiveram contato com casos suspeitos ou confirmados, etc;
- Suspensão de cursos presenciais, viagens a serviço, ginástica laboral, registro de ponto por biometria;
- Realização de reuniões virtuais ou com número reduzido de pessoas;
- Monitoramento pela área de saúde de empregados com afastamentos respiratórios;
- Abertura da Clínica Saúde BRB aos finais de semana;
- Suspensão de visitas presenciais aos clientes;
- Medição de temperatura dos empregados;
- Escala de trabalho para as Agências, preservando o atendimento ao cliente;
- Início da campanha de vacinação contra a gripe;
- Reteste de Covid para as áreas que apresentaram casos positivos;
- Divulgação de medidas preventivas contra o coronavírus.

As mensurações dos impactos econômico-financeiros futuros relacionados à pandemia continuarão sendo apuradas apesar das incertezas quanto a duração ou agravamento da pandemia.

f) Parceria comercial

Genial Investimentos

Com o objetivo de reformular sua estratégia de distribuição de investimentos para clientes pessoas físicas e institucionais em todos seus canais de distribuição, o BRB realizou processo competitivo organizado, com apoio de assessor financeiro independente, para seleção de parceiro comercial. A Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. foi aprovada como parceira estratégica de negócios de investimentos, incluindo distribuição de títulos e valores mobiliários através dos canais do BRB, pelo Conselho de Administração do BRB em 29 de abril de 2021.

O contrato formaliza a parceria estratégica nos negócios de gestão e administração de recursos de terceiros, e das atividades de distribuição e corretagem de títulos e valores mobiliários.

Quanto a contrapartida às condições de remuneração, a Genial Investimentos terá o direito de exclusividade de ofertar os produtos nos Canais BRB pelo prazo da parceria (20 anos), de modo que o BRB não poderá permitir que quaisquer instituições concorrentes à Genial explorem os Canais BRB para venda de produtos.

Adicionalmente, o contrato prevê remuneração extraordinária, sem qualquer vinculação com o direito de exclusividade, pela assunção do direito de transferência para a Genial Investimentos da gestão de fundos atualmente geridos pela BRB DTVM, o pagamento será realizado em duas parcelas iguais, sendo a primeira em até 15 dias após a assinatura do contrato e a segunda no 12º mês de vigência do contrato. O contrato foi assinado em 07.06.2021.

O contrato estabelece ainda remuneração por meio de *profit sharing* e a possibilidade de constituição de *Joint Venture* entre a Genial Investimentos e a BRB DTVM, a depender do atingimento de determinadas condições.

Wiz Soluções

Em 29 de abril de 2021, foram concluídas as negociações dos termos e condições da parceria estratégica com a Wiz Soluções e Corretora de Seguros S.A. para a comercialização de produtos de seguridade por meio dos canais de distribuição BRB.

O BRB e a Wiz celebraram o contrato de compra e venda de ações, por meio do qual a Wiz, sujeito a determinadas condições precedentes, se comprometeu a adquirir 50,1% das ações de emissão de uma nova corretora de seguros ("NewCo"), a ser constituída pelo BRB ou por uma de suas afiliadas, mediante cessão de ativos e obrigações relacionados à atual operação de produtos de seguridade do conglomerado BRB.

A aquisição se dará pelo preço estimado de R\$ 585.235, composto por uma parcela à vista, correspondente a R\$ 300.000, três parcelas fixas anuais de R\$ 57.047 cada, com vencimentos em 2023, 2025 e 2026, respectivamente, além de três parcelas anuais variáveis, estimadas no valor de R\$ 38.031 cada. As parcelas de valor variável serão pagas nos exercícios sociais de 2023, 2025 e 2026, considerando a apuração do lucro líquido da NewCo nos exercícios sociais de 2022, 2024 e 2025, respectivamente, e de acordo com as métricas acordadas na transação.

No âmbito da transação, serão celebrados, entre outros documentos, (i) um Acordo Operacional, que assegure à NewCo o direito de comercializar, com exclusividade, na rede de distribuição controlada pelo BRB, todos os produtos e serviços de seguridade, incluindo seguro, consórcio, capitalização e previdência privada, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados do fechamento da Transação; e (ii) um Acordo de Acionistas que disciplinará os direitos societários relacionados à condução dos negócios da NewCo, dentre os quais, a indicação de matérias sujeitas a aprovação por voto afirmativo da Wiz e do BRB, e a administração da NewCo, que contará com uma Diretoria Estatutária composta por 5 (cinco) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor de Marketing e Estruturação e um Diretor de Tecnologia, todos indicados pela Wiz, além de um Diretor Financeiro, Riscos e Controle e um Diretor Comercial, indicados pelo BRB.

O fechamento e a efetiva realização da transação estão sujeitos a condições suspensivas usuais a esse tipo de transação, incluindo a aprovação da Transação pelos Órgãos de Governança do BRB e/ou Afiliada, a autorização pelo Banco Central do Brasil e a aprovação da Transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Nota 34 – Eventos Subsequentes

Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI

No dia 12 de julho de 2021, foi divulgado o Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI, para adesão no período de 15 a 16 de julho de 2021. Foram registradas 153 adesões, frente à proposta inicial de desligamento de 100 empregados. Foi constituída provisão de R\$ 21.421.

Membros da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa (Presidente)
Cristiane Maria Lima Bukowitz
Dario Oswaldo Garcia Júnior
Eugênia Regina de Melo
Fabiano Pereira Côrtes
Hugo Andreolly Albuquerque Costa Santos

DIRETORIA JURÍDICA

Hellen Falcão de Carvalho

CONSELHO FISCAL

André Clemente Lara de Oliveira (Presidente)
Alberto Castilho De Siqueira
Engels Augusto Muniz
José Eduardo Pereira Filho
Kaline Gonzaga Costa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Edison Antônio Costa Britto Garcia (Presidente)
Adão Alves dos Passos
Carla Alessandra Trematore
Luis Fernando de Lara Resende
Marcelo Talarico
Paulo Cesar Pagi Chaves
Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa
Reinaldo Busch Alves Carneiro
Romes Gonçalves Ribeiro

COMITÊ DE AUDITORIA

Reinaldo Busch Alves Carneiro (Presidente)
Cláudio Lysias de Toledo Pereira
Glauco Alves e Santos

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS

Eveline Duarte Calçado
Contadora CRC/DF n.º 027032/O-2
CPF: 007.324.131-84

Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa

Presidente, respondendo pela Diretoria Executiva de
Finanças e Controladoria

Cristiane Maria Lima Bukowitz

Diretora Executiva de Gestão de Pessoas,
Administração e Retaguarda, respondendo pela
Diretoria Executiva de Controle e Riscos

Dario Oswaldo Garcia Júnior

Diretor Executivo de Varejo

Eugênia Regina de Melo

Diretora Executiva de Atacado e Governo

Fabiano Pereira Côrtes

Diretor Executivo de Tecnologia

Hugo Andreolly Albuquerque Costa Santos

Diretor Executivo de Novos Negócios

Hellen Falcão de Carvalho

Diretora Jurídica

Eveline Duarte Calcado

Contadora
CRC-DF n.º 027032/O-2
CPF: 007.324.131-84



Relatório de revisão sobre de informações financeiras intermediárias consolidadas

Aos acionistas, Conselho de Administração e Administradores do
BRB - Banco de Brasília S.A.
Brasília-DF

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias consolidadas do BRB - Banco de Brasília S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias consolidadas de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias consolidadas, acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Ênfase

Créditos com o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS

Chamamos atenção para a nota explicativa nº11.b às informações financeiras intermediárias consolidadas, a qual menciona que, em 30 de junho de 2021, o Banco possuía créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais ("FCVS") no montante de R\$186.539 mil. A realização desses créditos depende da homologação do FCVS quanto à aderência de certos requisitos regulamentares dos financiamentos habitacionais encerrados que possuíam cobertura do FCVS. O Banco estabeleceu critérios estatísticos para estimar os respectivos financiamentos habitacionais encerrados que não estariam aderentes aos requisitos do FCVS e, com base nisso, reconheceu uma provisão para realização desses créditos no montante de R\$79.247 mil, em 30 de junho de 2021. Os créditos decorrentes dos financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, portanto realizáveis, estão em processo de securitização previsto na Lei 10.150, de 21 de dezembro de 2000. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

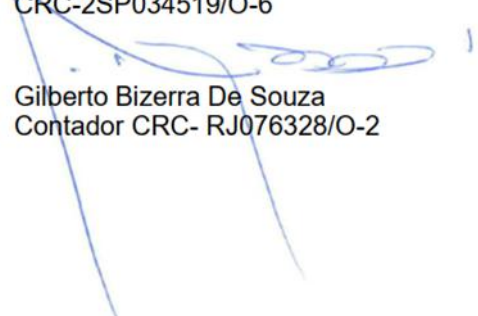
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias consolidadas acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações intermediárias, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias consolidadas tomadas em conjunto.

Brasília, 02 de setembro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC- RJ076328/O-2